C P R M
BIBLIOTECA
2508

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

ASPECTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTUBRO / 96

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO MINERAL
EM MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA - PRIMAZ

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

C P R M
BIBLIOTECA

ASPECTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

phl 012090

Autora: Maria Vitória Martins Barros
Geógrafa

Outubro/1996

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO MINERAL
EM MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA - PRIMAZ**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

RAIMUNDO MENDES DE BRITO
Ministro de Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador de Estado

SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA

GIOVANNI TONIATTI
Secretário

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

HAROLDO COSTA BEZERRA
Prefeito Municipal

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECUROSOS MINERAIS

CARLOS OITÍ BERBERT
Presidente

IDELMAR CUNHA BARBOSA
Diretor de Hidrologia e Gestào Territorial

XAFI DA SILVA JORGE JOÃO
Superintendente Regional

EQUIPE TÉCNICA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

COORDENADOR NACIONAL: MANOEL DA REDENÇÃO E SILVA

COORDENADOR REGIONAL: AGILDO PINA NEVES

COORDENADOR ÁREA SUDESTE: BENEDITO CARLOS DAMASCENO

EQUIPE DE APOIO: HELENA SOARES ZANETTI EYBEN

DIEGO LOPES RODRIGUES

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEICOM

PARTICIPANTES: ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA

JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA

SUMÁRIO

Apresentação.....01

Introdução.....03

1 - Gestão do Governo Estadual nas Terras do município de Marabá.....06

1.1 - Áreas documentadas para extração de castanha - Título Definitivo e Título de Aforamento.....08

1.2 - Gleba Ampulheta.....15

2 - Gestão do Governo Federal no Município de Marabá.....18

2.1 - Decreto Lei 1.164/71- Discriminação, Arrecadação e Matrícula de Glebas em Nome da União.....23

2.2 - Áreas excedentes de castanhais documentados.....28

2.3 - Loteamentos e Projetos de Assentamento.....30

3 - Diagnóstico do Município - Aspectos Fundiários.....35

3.1 - Terras de Domínio Privado - Titulação.....38

3.2 - Áreas de Conflito.....41

3.3 - Terras Públicas Estaduais e Federais.....46

3.4 - Áreas Institucionais.....48

3.5 - Áreas adquiridas para Reforma Agrária.....50

4 - Conclusão.....57

5 - Proposição.....60.

6 - Bibliografia.....65

7 - Anexos

7.1 - Mapa nº 01 - demonstrativo da Gestão dos Governos Estadual e Federal no Município de Marabá - Área de Atuação

7.2 - Mapa nº 02 - demonstrativo da Gestão dos Governos Estadual e Federal no Município de Marabá - Situação Fundiária

7.3 - Mapa Fundiário - escala 1:250.000

APRESENTAÇÃO

"Saber pensar o espaço, para saber nele se organizar, para saber nele combater...afinal nem toda região montanhosa arborizada é Sierra Maestra".

(Yves Lacoste)

Atualmente, conhecer o espaço produzido pelo homem em qualquer lugar do mundo é relativamente fácil. Estamos na era do Satélite, da teledetectação, do GPS (Global Position System) ou Sistema de Posicionamento Global. O sensoriamento remoto nos permite obter informações detalhadas da zona rural.

O satélite Landsat e Spot lançados no espaço, respectivamente, em 1972 (pela NASA) e em 1987 (Consórcio Europeu) são eficazes para utilização em mapeamento de diversas naturezas. No Brasil temos o INPE (Instituto de Pesquisa Espacial) que é uma espécie de intermediário da NASA, repassando-nos as imagens de satélite, um produto de alta qualidade que nos permite obter dados precisos.

O mapa fundiário do município, apresentado na escala de 1:250.000 (mapa em anexo), contém informações detalhadas dos aspectos fundiários, e boa parte dessas informações foram obtidas através de imagens do Satélite Landsat TM 5 WR 223/064 de 23/07/94 e WRS 224/064 de 30/07/94, ambas nas bandas 3, 4 e 5 multi espectral colorida. Utilizou-se além da base cartográfica elaborada com base nas Cartas DSG e IBGE, inúmeros dados pesquisados desde outubro de 1995, junto ao INCRA, CVRD, FUNAI, ITERPA, Diários Oficiais da União e do Estado, Cartório, IBAMA e também junto aos proprietários de imóveis existentes no município.

O presente trabalho complementa o entendimento do mapa fundiário, evidenciando uma parte do seu universo geográfico. Trata-se de enfatizar os aspectos fundiários, no sentido de oferecer informações sobre o acervo imobiliário rural, isto é, uma visão detalhada, sobre os resultados da ação dos governos Estadual e Federal a partir dos movimentos sociais migratórios.

No decorrer da elaboração do mapa fundiário, dados foram pesquisados e organizados de forma a explicitar com clareza as formas espaciais produzidas e reproduzidas, e para melhor entendimento, faz-se necessário uma observação atenta para os dados mapeados.

INTRODUÇÃO

"Como qualquer outro fenômeno social de grande significado na vida das nações, as migrações internas são sempre historicamente condicionadas, sendo o resultado de um processo global de mudança, do qual elas não devem ser separadas".

(Paul Singer)

O município de Marabá, mais do que qualquer outro município da região sudeste do Pará, apresenta um espaço de vivência e produção intensamente relacionado com as correntes migratórias advindas de várias partes do país. Portanto, um espaço dinâmico.

No passado, quando a economia estava inteiramente voltada para o extrativismo, primeiro da Borracha do Caucho (até 1920) e posteriormente da Castanha-do-Pará (1920-1970), os laços eram mais fortes com os imigrantes nordestinos, depois, com a construção dos eixos rodoviários PA-70 (atual BR-222), PA-150 e Rodovia Transamazônica, principalmente, diversificaram-se as atividades, entraram em ação atores sociais do sul e centro-sul e o governo federal, iniciando a implantação de vários projetos. Na verdade, já em 1960, com o tráfego da rodovia Belém-Brasília, iniciou-se a diversificação de imigrantes, sendo as atividades pecuária e madeireira destaques dos novos imigrantes, entre outras, diferentes portanto, daquelas dos primeiros, em função da economia da castanha.

De 1970 até os dias atuais a construção e reconstrução do espaço em Marabá deveu-se principalmente a implantação do PIN- Programa de Integração Nacional. Para contextualizar os aspectos destacados no presente trabalho, concordamos com a afirmação de Ianni:

" Em 1970 ocorreram vários fatos importantes que podem ser vistos em conjunto e parecem indicar ao menos o fato básico do início surpreendente de uma política ativa de colonização da Amazônia. No dia 06 de junho de 1970, o general Emílio Garrastazu Médici fez em Recife, um discurso no qual reconhecia que o Nordeste continuava uma região-problema. Reconhecia que a seca desse ano tornara a colocar a realidade do "sofrimento" e "miséria" de "multidões famintas" de nordestinos. A 16 de junho de 1970, por meio do Decreto-lei nº1.106, o governo criou o Programa de Integração Nacional (PIN), estabelecendo que seria iniciada a construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém e seria reservada, para "colonização e Reforma Agrária", uma faixa de dez quilômetros às margens das rodovias. No dia 09 de julho de 1970 o decreto-lei nº1.110 criava o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, com os objetivos de "promover, coordenar, controlar e executar a colonização", além de promover o cooperativismo e a eletrificação rural. Também em 1970 o governo toma conhecimento da organização de núcleos guerrilheiros no Sul do Estado do Pará".

(Ianni, 1979 p.33)

Como podemos verificar nas palavras de Ianni, em 1970 teve início uma série de medidas para a Amazônia, considerada um vazio demográfico. Essas medidas refletiram substancialmente em Marabá, ocorrendo mudanças na natureza. A imigração passou de um processo espontâneo para um processo planejado, alterando os costumes locais, a economia e a política. Levas e levas de imigrantes trazidos pelo governo federal para a colonização da Transamazônica, depararam-se com nada mais, nada menos que a zona Castanheira do Tocantins, área mais tarde denominada de Polígono dos Castanhais, objeto de análises e polêmicas em função dos dramas e conflitos, dado o choque de interesses de quem era domiciliado e quem era chegante.

O entendimento sobre a produção histórico espacial dos aspectos fundiários do município até os dias atuais, requer uma análise das ações dos governos Estadual e Federal no âmbito da política fundiária.

Entre 1970 e 1971, o INCRA sediado em Marabá implantou dois Projetos: O Projeto Integrado de Colonização Marabá (PIC-Marabá) e o Projeto Fundiário Marabá (PF-Marabá). De posse de instrumentos legais e com o intuito de por em prática os atos de promover, coordenar, controlar e executar a colonização e a reforma agrária, o INCRA acabou dando prioridade à colonização ao lado de uma tímida reforma agrária, até porque o que mais havia na região eram terras devolutas que, com a criação do Decreto-Lei nº1.164/71, tornaram-se terras da União, mediante as ações discriminatórias e arrecadações nas faixas de 100 km de cada margem de rodovias federais construídas e mesmo planejadas, sobre o que falaremos mais detalhadamente.

1 - GESTÃO DO GOVERNO ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Antes de 1960 quando não existia a rodovia Belém-Brasília, a Amazônia era lembrada como um lugar onde existiam as terras do sem fim. O sistema viário era baseado nos rios e caminhos de tropas e tropeiros. Os meios de produção eram escassos, o modo de produção baseado no extrativismo, um contexto propício a estruturação de oligarquias, uma herança dos tempos do Império que alastrou-se pelo Brasil afora em função das políticas públicas e modo de apropriação de terras: A légua de sesmarias é um exemplo, terras a perder de vista. Em Marabá não foi diferente.

É comum a descrição de áreas localizadas no município e documentadas entre 1930 a 1966, indicar: uma légua de frente por uma dita de fundo, ou uma légua de frente por duas ditas de fundo. É um linguajar arcaico e vago. Deixa claro o baixo grau de importância, dado na época, sobre a delimitação das áreas documentadas. Todas ocupavam uma área maior que a do documento e com a configuração que quisesse o dono do título. A medição e demarcação era até mesmo desnecessária, uma vez que as terras eram "infindáveis".

Terras de índios e de castanheiros eram indivisáveis, haviam lutas, hostilidades e as vezes ocorria até amizades entre índios e brancos (castanheiros e tropeiros) na competição pelos recursos naturais extrativos. Era o tempo dos castanhais, uma época em que ainda se podia encontrar quem contasse o tempo em luas e pela posição do sol e também quem freqüentava o Rio de Janeiro e a Europa, e nada parecia mudar o ritmo pacato e mecânico dos castanheiros e tropeiros mata adentro, com suas tralhas e tropas. Era também o tempo dos batelões, barcos de pequeno e grande porte, uns subindo os rios Itacaiúnas, Sororó, Sororozinho e Vermelho, em busca de castanha, peles e caças, outros, o rio Tocantins abaixo, levando castanha até Belém, de

lá para o exterior. Marabá existia como município desde 1913. Na verdade, já nasceu engajado no processo de preglobalização da economia, com a comercialização da Borracha do Caucho que era exportada para abastecer a guerra européia de 1914-1918. A partir de 1923 as relações comerciais continuaram com a castanha e peles de animais e diamantes, pois a garimpagem também era praticada na entresafra da castanha, no trecho do Rio Tocantins entre Marabá e Tucuruí e também no baixo Araguaia.

Entre 1960 e 1970, as migrações já apontavam para rumos estranhos, a Belém-Brasília encabeçou um longo processo de imigração "espontânea" que deu início a uma nova territorialidade para o município de Marabá e municípios vizinhos.

Gestão do Governo Estadual nas Terras do Município de Marabá a Partir de 1929

GERENCIAMENTO	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA(ha)	ÁREA TOTAL(ha)
Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação e do Instituto de Terras do Pará - ITERPA (a partir de 1975)	Antigos Castanhais e Fazendas documentadas pelo Governo do Estado	194.675	296.453
	Áreas documentadas pelo Governo Estadual adquiridas pela CVRD para Reserva Florestal	16.844	
	Áreas documentadas pelo Governo Estadual adquiridas pelo extinto MIRAD (INCRA), para Reforma Agrária	25.902	
	Áreas documentadas pelo Governo Estadual adquiridas pelo CDI - Pará, para o Polo Industrial de Marabá	3.000	
	Áreas documentadas pelo Governo Estadual adquiridas pela COSIPAR	16.507	
	Fazendas documentadas na Gleba Ampulheta	39.525	
	Área excedente de castanhais - Posses a serem regularizadas pelo ITERPA		8.835
	Colônia Paulo Fontelles situada na Gleba Ampulheta	24.000	115.472
	Terras Públicas Estaduais a serem documentadas pelo ITERPA Gl. Ampulheta	91.472	
	TOTAL		420.760

Fonte: quadro organizado a partir de dados pesquisados em documentos do ITERPA por Maria Vitória M. Barros

1.1 - Áreas Documentadas para Extração de Castanha - Título Definitivo e Título de Aforamento

A partir do final da década de 1920, o Estado do Pará através da extinta Secretaria de Estado de Obra, Terras e Viação, atual ITERPA, iniciava no município de Marabá a expedição de documentos, eram os Títulos Definitivos. Os castanhais Burgo e Novilhas são um exemplo, pois datam de 1929. Até 1954 foi utilizado também pelo governo do Estado uma outra forma de acesso à terra, era o arrendamento por tempo determinado. Isso possibilitava à elite do governo manter negociações políticas em função dos privilégios dos arrendamentos.

A valorização econômica da castanha-do-Pará estava aos poucos se consolidando e os comerciantes da castanha passaram a ver a terra como um patrimônio ou capital em função das árvores, da quantidade de castanha a ser extraída, de acordo com o aumento da comercialização, quanto mais terra, mais poder e mais produção. Era uma época também de construção do poder político e econômico. Era enfim, o início da consolidação da oligarquia do Tocantins.

Dos tipos de documentos expedidos pelo Estado na zona Castanheira, o que passou a predominar foi o Título de Aforamento, que começou a circular em 1954. Entre 1954 e 1966, foram expedidos cerca de 166 títulos de aforamento no município, de acordo com informação do ITERPA, considerando os antigos limites do município. Atualmente localiza-se no município 40 títulos de aforamentos e 42 títulos definitivos, sendo que a metade dos definitivos foram expedidos pelo ITERPA, para fazendeiros. São áreas grandes, com tamanho médio dos lotes de 3.600 ha, comparadas com as documentadas pelo INCRA.

A forma como foi conduzida a apropriação das terras no município de Marabá e municípios circunvizinhos, também produtores de

castanha, isto é, a apropriação das terras da zona Castanheira, do Tocantins, tem sido duramente criticado por pesquisadores da área das Ciências Sociais, como por exemplo os trabalhos de Marília Emmi. Observa-se também nas publicações do IDESP, a revista Pará Agrário-Informativo da Situação Fundiária, as quais tecem várias críticas, principalmente no referente aos critérios para titulação dos castanhais, baseada na Lei nº913 de 02/12/54. As matérias das publicações deixam bem claro que os maiores problemas de conflito de terras atualmente, são atribuídos à forma como se deu a documentação dos castanhais em toda a região da zona Castanheira.

"O problema se originou com a edição de um dispositivo legal do ano de 1954, caracterizado pelo clientelismo, desonestidade e nítido favorecimento de interesses oligárquicos, vinculado ao poder político constituído na época. Trata-se da Lei Estadual nº913 de 02/12/54, que suscitou pelas mãos do general Zacarias de Assunção, então governador do Estado, o instituto arcaico do aforamento nas áreas de Castanhais do Pará".

(Pará Agrário, 1987 p.4)

Podemos afirmar que a atuação fundiária do Estado tem sido objeto de estudo em função da política fundiária exercida no passado, na verdade uma ação desprovida também de critérios técnicos, uma vez que não exigia a medição e demarcação das áreas documentadas, como exige o INCRA e que ainda assim, há problemas.

"...A Lei 913 não continha uma das exigências elementares do direito agrário para expedição de títulos definitivos ou, nesse caso, títulos de aforamento: a exigência da demarcação dos lotes. Nem ao menos se referia às demarcações. Aliás, também os governos posteriores, de Magalhães Barata (1956-1959), Moura Carvalho (1959-1961), Aurélio do Carmo (1961-1964), Jarbas Passarinho (1964-1966), de Alacid Nunes em dois mandatos (1966-1971 e 1979-1983), Fernando Guilhon (1971-1975), e mesmo os governos de Aloysio Chaves (1975-1979) quando foi criado o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) e de Jader Barbalho, não estabeleceram

medidas compulsórias determinando a demarcação dos lotes aforados, principalmente de 1955 a 1961".

(Idem, p.4)

A problemática da falta de medição e demarcação culminou mais tarde, quando o Governo Federal (INCRA) efetuou a discriminatória das terras. A maioria dos castanhais, principalmente os situados na periferia da zona Castanheira, continham excessos de terra. O INCRA não podia obrigar os donos de castanhais a demarcarem suas terras, porém as próprias invasões forçaram essa decisão em alguns castanhais e aí era constatado que havia extrapolação de ocupação das terras além do quantitativo documentado. A seguir quadro com a relação das áreas documentadas pelo Estado.

IMÓVEIS DOCUMENTADO PELO GOVERNO ESTADUAL (Secretária de Estado de Obras, Terras e Viação, atual ITERPA) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Nº DE ORDEM	Nº DE LOTE	DENOMINAÇÃO DO CASTANHAL OU FAZENDA	PROPRIETÁRIO	ÁREA (ha)	PROPRIETARIO OU FOREIRO ANTERIOR	OBSERVAÇÃO
1.	1.	PATRIMÔNIO SÃO FÉLIX	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	3.547	GOVERNO DO ESTADO	Parte é área urbana
2.	2.	SÃO JORGE (PARTE)	ANTONIA IAGHI SALAME	.800	FARID IAGHI SALAME	2.028 ha em desapropriação
3.	3.	SÃO PEDRO (PARTE)	ANÉSIO BORGES	1.940	ALFREDO JOSÉ CHUQUIA	Conflito
4.	4.	QUINDANGUES	PREFEITURA E OUTROS	4.438	NADI MOUSSALEM	Parte é área urbana
5.	5.	NOVILHAS	JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO	.794	CONSTÂNCIA M. DE QUEIROZ	Fazenda
6.	6.	BURGO	JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO	2.172	CONSTÂNCIA M. DE QUEIROZ	Vendido a pequenos fazendeiros
7.	7.	SANTA MARIA	MÁRIO DOMINGOS RIBEIRO	4.500	BENEDITO VICENTE DA SILVA	Esteve em conflito
8.	8.	JAPÁ (PARTE)	LEÔNIDAS	1.800	ESPÓLIO DE MARIA CHAMON	Fazenda
9.	9.	BURGO OU BOA ESPERANÇA	ANTONIO ZUCATELLI	3.489	DEMOSTHENES A. DE AZEVEDO	Fazenda
10.	10.	N. SRA. DE NAZARÉ	QUERUBINA A. DE ALMEIDA	2.000	GOVERNO DO ESTADO	Fazenda
11.	10 A	VOLTA REDONDA	JOSÉ RICARDO LUCAS	.461	ANTONIO DE ARAÚJO SANTIS	Fazenda
12	11.	ITACAIÚNAS	ANTONIO ZUCATELLI	3.600	HUGO CARDOSO ROSA	Três fazendas
13.	12.	VIRAÇÃOZINHA	RUBENS MIRANDA E OUTROS	4.345	JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO	Foi área de conflito
14	13.	PATRIMÔNIO MARABÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	8 000	GOVERNO DO ESTADO	Área urbana
15	14.	TABOQUINHA I	JOSÉ DIAMANTINO E POLO INDUATRIAL	4.636	ALZIRA MUTRAN	3.000 ha é do Pólo Industrial de Marabá
16.	15.	TABOQUINHA II	JOSÉ DIAMANTINO E OUTROS	6.371	ALZIRA MUTRAN	Fazenda
17	16	CIGANA OU BALÕES	AZIZ MUTRAN	4 608	ALZIRA MUTRAN	Fazenda
18.	17.	BELA AURORA OU FRADES	JOSÉ DIAMANTINO	3.600	NELITO IND. E COMÉRCIO LTDA.	Fazenda
19	18.	MUTAMBA	AZIZ MUTRAN NETO	6.352	PERINA GOMES	Castanhal
20	19.	CENTRO CABACEIRAS	JORGE MUTRAN EXPORT. E OUTROS	3 600	NILO ALVES DE ALMEIDA	Fazenda
21.	20.	CABACEIRAS	JORGE MUTRAN EXPORT. E OUTROS	6.406	NELITO IND. E COMÉRCIO LTDA.	Fazenda

22.	21.	ESCADA ALTA	SIMARA ENERGÉTICA LTDA.	3.600	RAIMUNDO CARLOS GABY	Conflito
23.	22.	SANTA TEREZA	NAGIB MUTRAN NETO	3.600	MICHEL MOUSSALEM	Fazenda
24.	23.	PIQUIÁ	ESPÓLIO DE ANTONIO C. DE MIRANDA	3.600	ANTONIO CÉSAR DE MIRANDA	Conflito
25.	24.	CACHOEIRINHA	ESPÓLIO DE JOSÉ B. DE ALMEIDA	.736	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	Fazenda
26.	25.	LEAL	ESPÓLIO DE JOSÉ B. DE ALMEIDA	3.600	JOSÉ BRITO DE ALMEIDA	Fazenda
27.	26.	SURUBIM	INCRA	3.576	ALICE SILAU AMOURE	Projeto de Assentamento
28.	27.	CASTANHAL	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	2.525	MIGUEL PERNAMBUCO DA GAMA	No PA consta 3.600 ha. Fazenda
29.	28.	ARAPARY	PROPRIETÁRIOS DIVERSOS	7.308	MIGUEL GOMES FILHO	Loteou e vendeu para invasores
30.	29.	LAJEDO	PROPRIETÁRIOS DIVERSOS	8.558	JORGE BASTOS GABY	A metade do imóvel está em desapropriação
31.	30.	CEDRINHO	INCRA	3.077	JORGE BASTOS GABY	PA - Cedrinho
32.	31.	CEDRO	BENEDITO MUTRAN FILHO	4.327	LOURDES GABY	Fazenda
33	32.	BARREIRA BRANCA I E II	JOSÉ QUEIROZ	7.235	DIONOR MARANHÃO	Fazenda
34.	33.	TERRAS DE MONÇÃO	CVRD (RESERVA ECOLÓGICA)	9.644	CONDOMÍNIO HEBER M. E NELITO	Conflito (noticiado pela imprensa)
35.	34.	SEM DENOMINAÇÃO	CVRD (RESERVA ECOLÓGICA)	3.600	NELITO IND. E COMÉRCIO LTDA.	Conflito (noticiado pela imprensa)
36.	35.	SÃO SEBASTIÃO	CVRD (RESERVA ECOLÓGICA)	3.600	NELITO IND. E COMÉRCIO LTDA	Conflito (noticiado pela imprensa)
37.	36.	NOVO RUMO (TADEU)	COSIPAR	1.420	ESPÓLIO DE ENEIDA M. C. DA SILVA	Conflito (noticiado pela imprensa)
38.	37.	GAMA	COSIPAR	3.174	ESPÓLIO DE ENEIDA M. C. DA SILVA	Conflito (noticiado pela imprensa)
39.	38.	PAPAGAIO	COSIPAR	4.199	PEDRO M. DE LIVEIRA E FILHOS	Conflito (noticiado pela imprensa)
40.	39.	SÃO JOSÉ I	COSIPAR	4.118	PEDRO M. DE LIVEIRA E FILHOS	Conflito (noticiado pela imprensa)
41.	40.	SÃO JOSÉ II	COSIPAR	3.596	PEDRO M. DE LIVEIRA E FILHOS	Conflito (noticiado pela imprensa)
42.	41.	PAU PRETO	RADAMARK PEREIRA LIMA	3.600	ESPÓLIO DE EVANDRO S. AZEVEDO	Fazenda
43	42.	DEUS AJUDE OU N.SRA. DAS GRAÇAS	RADAMARK PEREIRA LIMA	3.600	ESPÓLIO DE EVANDRO S. AZEVEDO	Fazenda
44.	43.	TADEU	NORDISK	3.600		Fazenda
45.	44	CRISTALÂNDIA I	INCRA	3.600	ANTONIO DE A. BRAGA	PA - CristaLândia
46.	45.	CRISTALÂNDIA II	INCRA	3.600	ANTONIO DE A. BRAGA	PA - CristaLândia

47.	46.	CAJUEIRO	INCRA	3.600	ANTONIO DE A. BRAGA	PA - Cristalândia
48.	47.	CARRASCO	RENALDO ZUCATELLI	4.362	DIONOR MARANHÃO	Fazenda
49.	48.	FORTALEZA	ANTONIO C. MARTINS	1.800	GOVERNO DO ESTADO	Fazenda
50.	49.	ITACAIÚNAS	CLÁUDIO F. P. SANTOS E IRMÃOS	3.600	ANTONIO RIBEIRO FILHO	Fazenda
51.	50.	CACHOEIRA PRETA	INCRA	3.600	CIB	PA - Castanheira
52.	51.	CASTANHEIRA	INCRA	3.600	CIB	PA - Castanheira
53.	52.	CENTRAL	CLEWES ALLEGRETTI	3.600	GOVERNO DO ESTADO	Fazenda
54.	53.	RATO	CLEWES ALLEGRETTI	3.600	MARIA ROSA SKARF RIBEIRO	Fazenda
55.	54.	ANAJÁS	CLEWES ALLEGRETTI	3.600	JOSÉ RUBENS RIBEIRO	Fazenda
56.	55.	TARTARUGA	JOSÉ LIMA MUTRAN	3.565	GOVERNO DO ESTADO	Conflito
57.	56.	PRINCESA	APARECIDO D. CORREA	3.585	GOVERNO DO ESTADO	Conflito
58.	57.	CARANHA/MARAVILHA	ESPÓLIO DE LEONEL M. VERGOLINO	3.600	LEONEL MENDONÇA VERGOLINO	Fazenda
59.	58.	GAMELEIRA	PAULO ROBERTO	3.000		Fazenda
60.	59.	MACAÚBA	JOAQUIM MIRANDA CRUZ	4.317	ITERPA	Fazenda (Complexo Marimbondo)
61.	60.	BOA UNIÃO	CARLOS A0UGUSTO SAMPAIO	3.450	ITERPA	Fazenda (Complexo Marimbondo)
62.	61.		ALTAIR GARCIA NOGUEIRA	2.745	ITERPA	Fazenda
63.	62.		ROBERTO LUCAS NOGUEIRA	2.725	ITERPA	Fazenda
64.	63.		MÁRCIO D. DE ARAÚJO	2.119	ITERPA	Fazenda
65.	64.		LUIZ CARLOS DE B. RAMOS	2.117	ITERPA	Fazenda
66.	65.		LAURO ASTOLFO N. ARAÚJO	2.999	ITERPA	Fazenda
67	66.		MARIA ALICE DE M. ARAÚJO	2.998	ITERPA	Fazenda
68.	67.		LUCIO ASTOLFO N. ARAÚJO	2.999	ITERPA	Fazenda
69.	68.	SÃO PAULO	IRAN RIBEIRO RODRIGUES	2.994	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
70.	69.		ANTONIO ORÁCIO MARTINS	2.986	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
71	70	RIO BONITO	VALDECI PEREIRA LIMA	2.987	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
72	71.	ALTO BONITO	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	3.591	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
73	72.	OLHO D' ÁGUA	FRANCISCO H. GONÇALVES	2.997	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)

74.	73.	LUA CHEIA	MARIA SOCORRO RODRIGUES	2.996	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
75.	74.	FAZ. DA PAZ	PEDRO MIRANDA	2.997	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
76.	75.	CONSOLAÇÃO	WANDERLEY DE S. MOREIRA	2.995	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
77.	76.	SÃO FÉLIX	ANTONIO RODRIGUES M. JUNIOR	3.000	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
78.	77.	MADEIRA	SEBASTIÃO R. DE BRITO	2.986	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
79.	78.	MARIA CRUZ	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	2.998	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
80.	79.	CONFIANÇA	RESEMIR MIRANDA SILVA	2.999	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
81.	80.	ÁGUA BOA	MARIA SUELY DA SILVA	2.999	ITERPA	Fazenda (Gleba Ampulheta)
82.	81.	ENTRE RIOS	CRISTINO EVANGELISTA DA SILVA	4.715	GOVERNO DO ESTADO	Vendido em partes
		TOTAL		**296.453**		

1.2 - Gleba Ampulheta

A área de atuação do Estado passa a ser gerenciada à partir de 1975 pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA. Os limites dessa área, determinados pela faixa dos 100 km do eixo das rodovias federais configura-se como retalhos de áreas que sobraram da faixa citada. A Gleba Ampulheta, por exemplo, tem esse nome em decorrência do seu formato ser semelhante ao aparelho de medir o tempo, sendo no entanto sua área e configuração definidas apenas por linhas não materializadas em campo, ou seja, unicamente por linhas secas imaginárias plotadas em mapas.

Vale informar que a gleba mencionada, abrange uma área de gaproximadamente 500.000 ha, porém, no município de Marabá situa-se apenas cerca de 180.000 ha, sendo que essa área está fora do chamado Polígono dos Castanhais. Existem ali pequenos e grandes posseiros e fazendas documentadas pelo Estado. De acordo com o que foi pesquisado, as fazendas foram documentadas na década de 1980 e somam um total de 39.525 ha. Parte das Áreas Ecológicas REBIO (Reserva Biológica do Tapirapé) e FLONATA (Floresta Nacional do Tapirapé Aquiri) incide na citada gleba, são 22.560 ha aproximados.

Falaremos aqui apenas da parte noroeste da Gleba Ampulheta que é a parte situada no município de Marabá. Embora os limites não sejam materializados em campo é possível a constatação das situações fundiária, utilizando-se material cartográfico de boa qualidade.

Dentro da Gleba Ampulheta, existem aproximadamente 300 pequenos posseiros localizados na fronteira com o município de Parauapebas, limitando com um loteamento do INCRA (não demarcado), localizado no citado município, e a referida área de posseiros foi denominada por muito tempo de Colônia Jader Barbalho. O ITERPA informou recentemente que a área em questão é denominada de Colônia Paulo Fontelles, nome já adotado

pelo INCRA para um Projeto de Assentamento criado no município de São Domingos do Araguaia, nos castanhais adquiridos em 1988 pelo extinto MIRAD.

O ITERPA não informou detalhes sobre a Colônia Paulo Fontelles, nem se foi demarcada ou o número preciso de posseiros lá existente. Assim sendo, os dados constantes sobre a referida colônia, são aproximados. A área estimada em 24.000 ha é em razão de situar-se entre as grandes, isto é, entre fazendas já documentadas e grandes posses na banda norte; na banda leste, também existem fazendas documentadas; ao sul limita-se com o Loteamento do Gelado (não demarcado) situado no município de Parauapebas em área de jurisdição do INCRA; a oeste confronta com o rio Itacaiúnas, restando uma área de aproximadamente 24.000 ha, área provável da citada colônia.

O que foi possível pesquisar junto ao ITERPA referente à Gleba Ampulheta está organizado no gráfico abaixo . Dessa forma, dos 180.000 ha da referida gleba no município, existe ainda um quantitativo de 91.472 ha de áreas ocupadas por posseiros, excluindo a colônia mencionada acima. Denominamos essa área de Terras Públicas Estaduais, uma área onde o ITERPA poderá implantar projetos ou simplesmente documentar as posses lá existentes, como tem feito, sem a adoção de critérios no que se refere a forma de ocupação, ou seja, não importa se o ocupante tem ou não benfeitorias ou se é um grileiro.

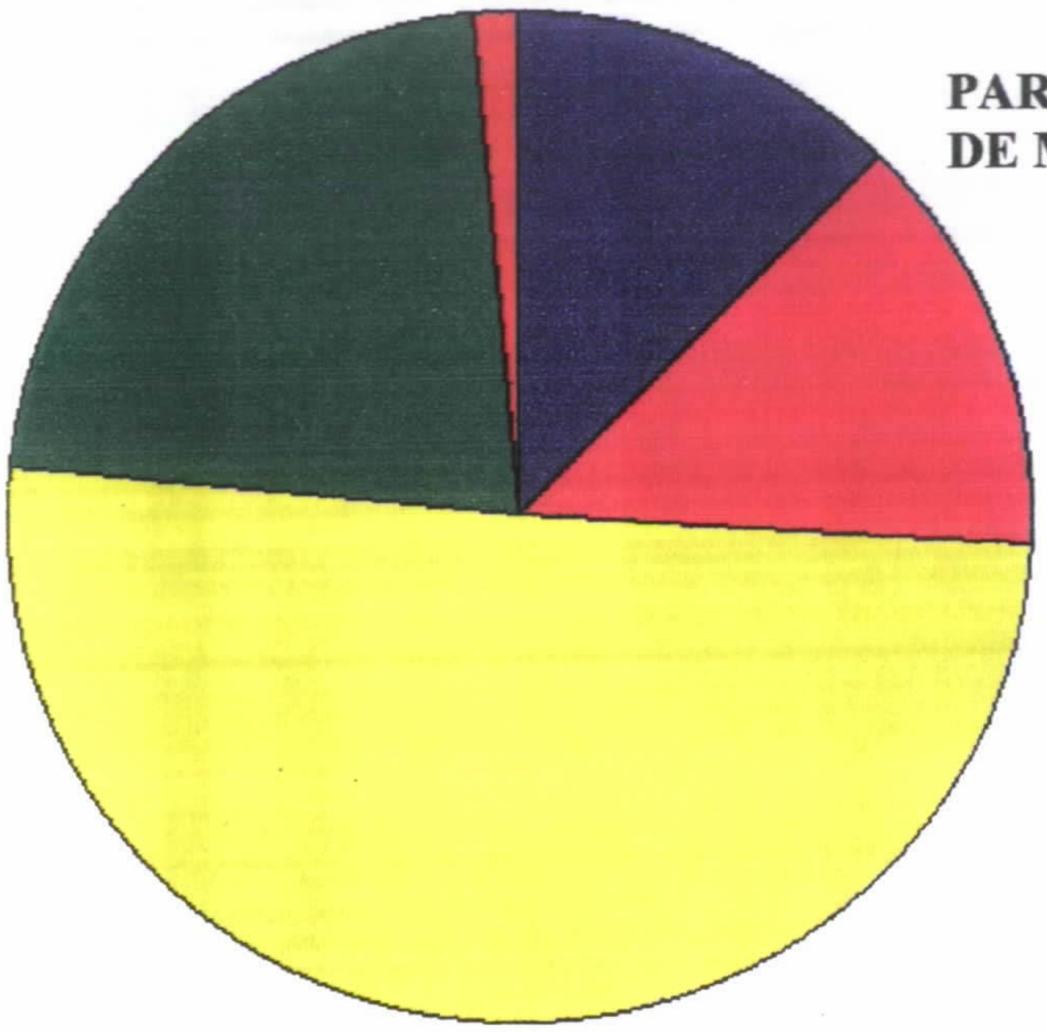

PARTE DA GLEBA AMPULHETA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA - 180.000 ha

Área abrangida pelas áreas ecológicas REBIO e FLONATA - 22.520 ha - 12,54%

Colônia Paulo Fontelles - 24.000 ha - (aprox) 13,31%

Terras públicas estaduais - 91.472 ha - 50,82%

Fazendas documentadas pelo ITERPA - 39.525 ha - 21,97%

Título Definitivo expedido pelo extinto GETAT em 1988 - 2.443 ha - 1,36%

Fonte: Maria Vitória M. Barros

Existe ainda na referida gleba, uma fazenda com área de 2.143 ha, titulada pelo extinto GETAT, o que é incorreto uma vez que o governo federal dispõe de normas e regras que não permitem esse tipo de erro. O documento de um imóvel só poderá ser expedido após ter sido minuciosamente examinado, quanto a sua localização, medição e demarcação. Já o ITERPA tem sido menos cuidadoso em relação à sua jurisdição, tendo documentado 08 fazendas dentro da área matriculada em nome da União, equivalente a 23.591 ha. Essas áreas foram tituladas como se estivessem inseridas na Gleba Ampulheta, porém, encontram-se localizadas na Gleba Itacaiúnas, matriculada em nome da União. Assim sendo, terá que ser efetuado um novo realinhamento desta gleba em função de excluir as citadas fazendas, uma vez que passaram a ser áreas de domínio privado, através do governo estadual.

2 - GESTÃO DO GOVERNO FEDERAL

A atuação do governo federal no sudeste do Pará é expressa através de órgãos como o INCRA, IBAMA, FUNAI, ELETRONORTE e CVRD. São órgãos considerados de ponta no que se refere ao desdobramento das políticas públicas federais, no arcabouço do PIN (Programa de Integração Nacional). Cada um desses órgãos, a partir do início da década de 1970 tem a função de viabilizar a integração da Amazônia ao resto do país no sentido não só de canalizar recursos e povoar a Amazônia - que era considerada vazio demográfico - mas também de resolver o problema, no dizer do governo: de segurança interna, defesa nacional ou segurança e desenvolvimento, integrando a Amazônia ao resto do país e ao mundo. Uma região que tem sido objeto de estudo dos mais importantes centros de tecnologia e ciência do mundo.

Marabá tem sido foco de atenção por parte de pesquisadores e autoridades federais desde 1970, como já citamos anteriormente e também de tensão social. verifica-se, ao longo dos anos, que a ação desses órgãos causou transformações que poderiam ter sido mais frutíferas em termos sociais, tendo em vista que foram implantados também com esse fim. Mas o que tem prevalecido são políticas que em parte são destoantes e indiferentes aos problemas locais, há dissonância com as sociedades já estabelecidas. Temos o exemplo da Eletronorte em Tucuruí, com a resistência dos relocados da área do Reservatório da Usina Hidrelétrica. O problema é em Tucuruí, mas os reflexos extrapolam a fronteira desse município, atingindo os municípios mais expressivos como é o caso de Marabá que é polo de atração de imigrantes.

Especificamente a atuação da CVRD (Companhia Vale do Rio Doce) por exemplo, tem demonstrado um certo distanciamento em relação ao ajuste dos seus interesses com os do município, como é o caso do Projeto Salobo. Um assunto sobejamente conhecido por todos, através da mídia, da campanha a favor da implantação da siderúrgica de beneficiamento de cobre a ser instalada no município, uma vez que a jazida está nele localizada. As

alegações da CVRD em função dos custos de implantação serem altos, no caso de ser em Marabá, demonstram que a mesma não está disposta a assumir os custos sociais, como tem ocorrido em Minas Gerais. Lá, cidades inteiras recebem benefícios da companhia em função da localização das jazidas de minério. A atuação desses órgãos acima citados, cada um em sua respectiva área, demonstra em alguns aspectos, ser um benefício social, em outros, há choque de interesses com as sociedades locais. Parte desses aspectos, dizem respeito ao contingente populacional decorrente das imigrações. As levas de imigrantes, estão diretamente ligadas às frentes de trabalho e suposto progresso desencadeados pelas políticas desenvolvidas por intermédio da implantação dos projetos gerenciados por esses próprios órgãos do governo federal.

No que diz respeito aos aspectos fundiários do município verifica-se que a atuação do INCRA, após a implantação dos primeiros assentamentos, entre 1971 e 1977, demonstrou insuficiência no que diz respeito ao desdobramento das políticas fundiárias que pretendia aplicar, em vista da diversidade de problemas surgidos, pois a demanda dos conflitos extrapolou as regras e normas estabelecidas pelo órgão, tendo em vista que o mesmo já não dispunha de instrumentos adequados para resolver os conflitos emergentes, culminando com a criação da CEAT (Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins) em 1977, que englobava uma área de 45.000.000 ha (quarenta e cinco milhões de hectares). Essa área abrangia o sudeste do Pará, o oeste do Maranhão e o norte do Goiás (atual Tocantins), tendo em vista ser esses Estados os pontos de origem dos primeiros imigrantes e que por esse motivo sempre estiveram ligados ao Sudeste do Pará, principalmente a Marabá.

Depois de três anos de funcionamento a CEAT dá lugar ao GETAT(Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins), criado em 1° de fevereiro de 1980 com a finalidade de promover uma série de medidas em função de uma melhor distribuição de terra e dos princípios de justiça social. Aconteceu também a explosão do garimpo de Serra Pelada. Um momento de

revisão dos feitos do governo federal, a ordem-do-dia era o debate nacional a respeito dos problemas fundiários. O município de Marabá, em meio ao fogo cruzado entre as ações governamentais e as correntes migratórias compostas de garimpeiros, vaqueiros, agricultores, fazendeiros, comerciantes, madeireiros e inúmeros tipos de trabalhadores, todos dispostos a encontrar melhores condições de vida, sofre um inchaço na sede urbana e na zona rural, culminando com as idéias de desmembramento do município, que passa de 3.737.300 ha para 1.515.790 ha de acordo com cálculo do IBGE.

Gestão do Governo Federal nas Terras do Município de Marabá a Partir de 1971

GERENCIAMENTO	DENOMINAÇÃO	ÁREA(ha) PARCIAL	ÁREA TOTAL(ha)
INCRA Áreas matriculadas em nome da União resultante de discriminatória e arrecadação sumária com base no Decreto Lei 1.164/71. 1971-1996	Fazendas de pequeno, médio e grande porte documentadas-excluindo as que foram desapropriadas	177.552	796.706
	Fazendas documentadas e desapropriadas para Reforma Agrágria.	12.970	
	Projetos de Assentamento inseridos nas Glebas.	139.324	
	Loteamentos demarcados, com lotes titulados e em fase de titulação.	74.150	
	Posses a serem regularizadas pelo INCRA.	130.240	
	Terras Públicas Federais	262.500	
IBAMA Áreas Ecológicas	Reserva Biológica do Tapirapé REBIO - incluída a parte inserida na Gleba Ampulheta.	103.000	264.400
	Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri FLONATA - incluída a parte inserida na Gleba Ampulheta.	161.400	
FUNAI Áreas Indígenas	Cateté (parte)	15.000	17.000
	Sororó (parte)	2.000	
	TOTAL		1.078.106

Fonte: Quadro organizado com dados pesquisados junto ao INCRA/UA - Marabá.Maria Vitória M. Barros

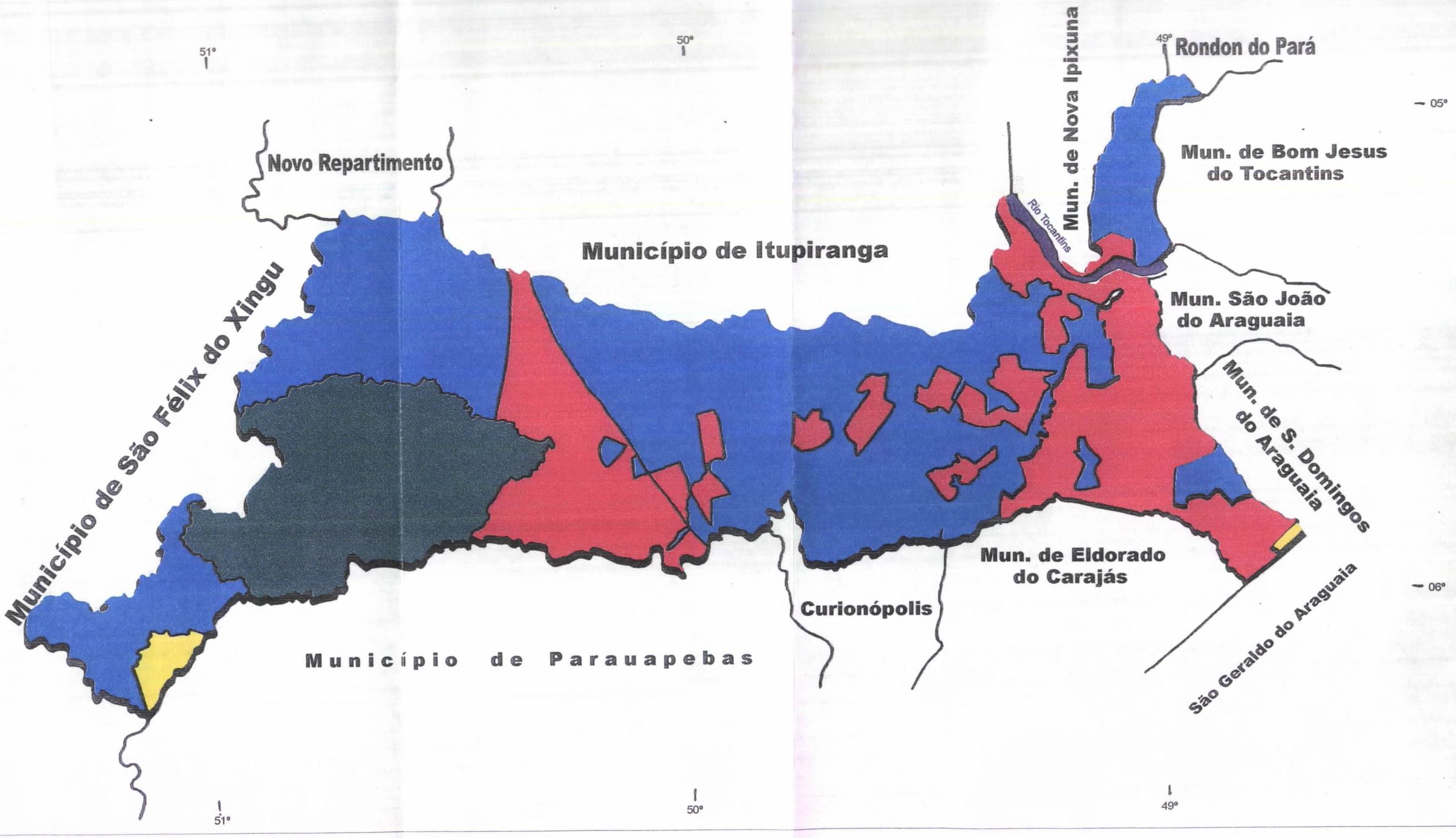

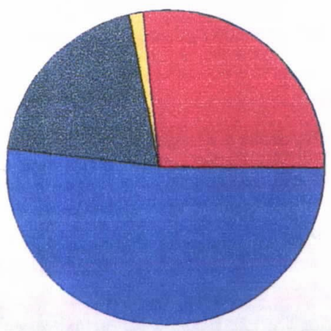

LEGENDA

Área gerenciada pelo Governo do Estado
ITERPA - 420.760 ha - 28,08%

Área gerenciada pelo INCRA
796.706 ha - 53,15%

Área gerenciada pelo IBAMA
264.400 ha - 17,64%

Área gerenciada pela FUNAI
17.000 ha - 1,13%

GESTÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - Área de Atuação

MAPA Nº	ÁREA TOTAL	FONTE	
01	1.498.866 ha	Mapa organizado com base em pesquisas junto ao INCRA, CVRD, IBAMA, ITERPA e FUNAI	
ESCALA		DATA	RESP. TÉCNICO
1 : 1.000.000		27 / JUN / 1996	MARIA VITÓRIA MARTINS BARROS GEOGRÁFA- CREA 8.533 D / PA

2.1 - Decreto-Lei 1.164/71 - Discriminação, Arrecadação e Matrículas de Glebas em Nome da União

O patrimônio da União Federal no município de Marabá está sob gerenciamento do INCRA, IBAMA e FUNAI. O INCRA administra 796.706 ha, equivalente a 53,15%. O IBAMA gerencia 264.400 ha, equivalente 17,64%, numa área antes vinculada ao INCRA, recentemente desmembrada, são as áreas ecológicas REBIO (Reserva Biológica do Tapirapé) e parte da FLONATA (Floresta Nacional do Tapirapé Aquiri). Essas áreas ecológicas foram criadas através de decretos sobre áreas já matriculadas em nome da União (INCRA) nas glebas Cinzento e parte da Aquiri. A parte da FUNAI no município são pequenas porções das Reservas Indígenas Sororó, com 2.000 ha e Cateté, com 15.000 ha. As duas somam 17.000 ha, equivalente a 1,13 % da área do município.

A área do INCRA é acobertada juridicamente pelo Decreto-Lei 1.164/71, (revogado através do Decreto-Lei nº 2.375 de 24/11/87) após a arrecadação e matrícula das áreas incorporadas ao Patrimônio da União. O citado Decreto-Lei possibilitou o domínio do governo federal nos Estados membros sobre uma faixa de 100 km, a partir do eixo para cada lado, das rodovias federais implantadas e planejadas. Esse domínio permitiu ao INCRA vasculhar todas as ações do governo do Estado até então (1971). Os documentos expedidos pelo Estado foram examinados minuciosamente, submetidos a análises técnicas e jurídicas. Esse fato deve ser considerado pela sociedade e pelos militantes da reforma agrária como um grande benefício social uma vez que o INCRA promoveu um trabalho importante de desvendamento dos mistérios da apropriação de terras, apropriação essa sem os devidos critérios, isto é, de uma forma em que se possa considerar justa, em termos de critérios técnicos e jurídicos, como já foi dito anteriormente.

A DISCRIMINATÓRIA das terras dentro da faixa dos 100 km determinada pelo Decreto 1.164/71, significa que o citado órgão separou, as terras de domínio privado (documentados pelo governo do Estado), das terras devolutas, ou seja, terras não documentadas, um trabalho difícil tendo em vista que não eram demarcadas.

No decorrer desse processo discriminatório, foram explicitadas todas as situações regulares e irregulares, do ponto de vista das novas regras adotadas pelo governo federal no município, levando em conta as prioridades do governo que eram acolher os imigrantes vindos, não só do nordeste, como era o costume, em função do extrativismo, mas de todo o país. A partir da entrada do governo federal (INCRA) na região Amazônica e, consequentemente no município de Marabá e municípios circunvizinhos, os imigrantes passam a diversificarem-se, além dos nordestinos, são incentivados e trazidos também os do centro-sul e de outras regiões. A implantação da rodovia Transamazônica tem, como uma de suas funções, a de garantir em vários trechos, a colonização oficial através do Projeto Integrado de Colonização - PIC.

A parte da citada rodovia que atravessa o município não serviu aos fins do PIC, pois estava comprometida com as áreas dos castanhais, isto é, não havia terras devolutas, todas eram acobertadas por Títulos Definitivos ou Títulos de Aforamentos, expedidos pelo governo do Estado. Restava ao INCRA, munido de poder técnico, jurídico e econômico, promover a Reforma Agrária ou viabilizar uma forma de ocupação justa da terra, atendendo ao contingente de trabalhadores chegantes nos municípios da Região Sudeste do Pará.

O importante a ressaltar sobre a discriminatória das terras no município de Marabá, é o entendimento sobre os fundamentos das áreas sobre a gestão do governo federal. São áreas juridicamente sob gerenciamento do INCRA, que foram arrecadadas e matriculadas em nome da União, e a partir daí trabalhadas pelo INCRA de 1971 a 1977, pelo INCRA/CEAT de 1977 a

1980 e pelo GETAT de 1980 a 1987, retornando ao INCRA em 1987 até os dias atuais.

Os benefícios produzidos nessa área de atuação do INCRA, ou mesmo os malefícios, no caso dos conflitos estão ligados a uma série de fatores a serem examinados levando em conta a história passada e o contexto das manifestações decorrentes das imigrações em função da busca de melhores condições de vida, e também a conjuntura nacional.

O gráfico abaixo demonstra a divisão das atuações dos governos federal e estadual.

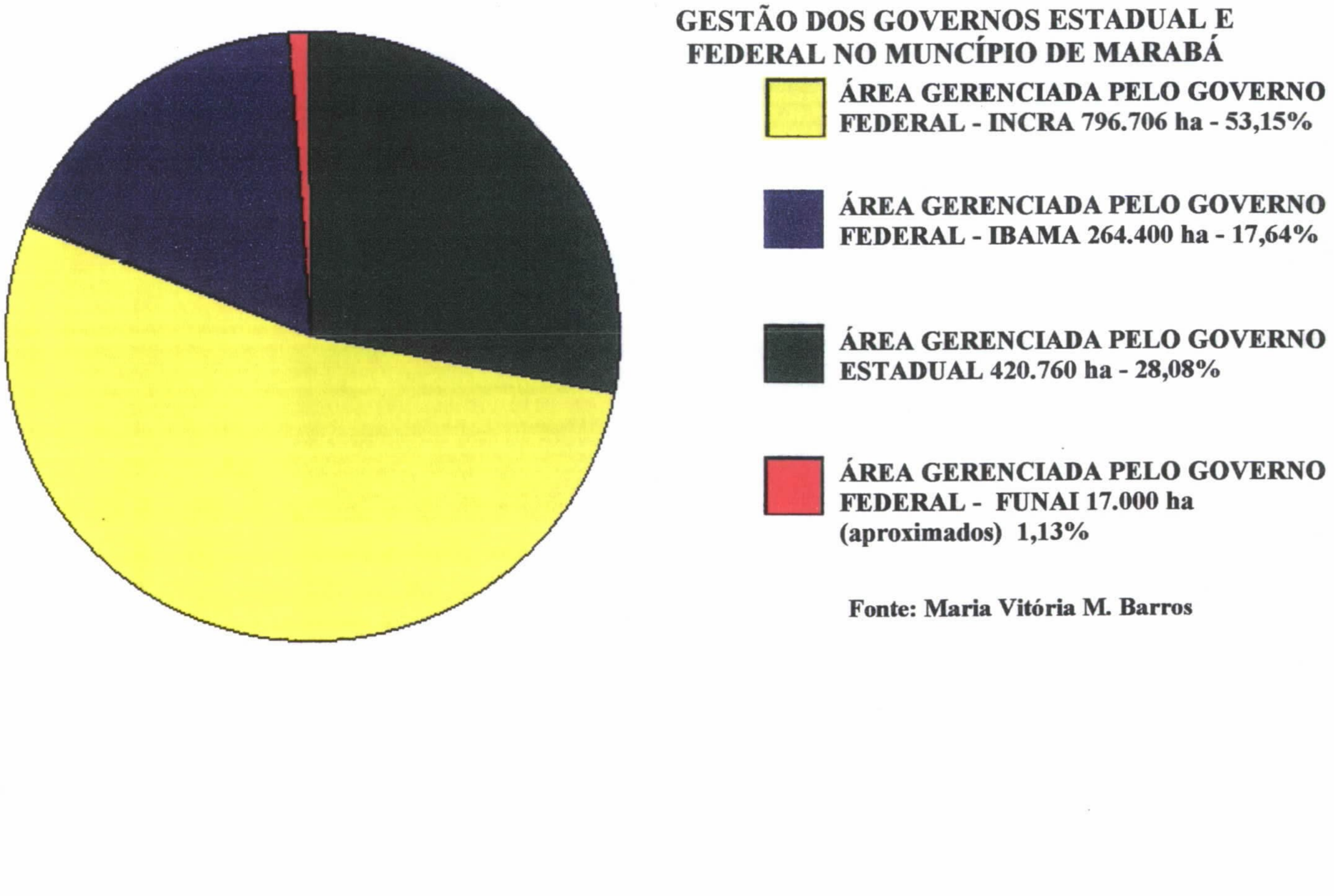

Fonte: Maria Vitória M. Barros

Glebas Matriculadas em Nome da União no Município de Marabá

Nº	DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	INCORPORADA AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO ATRAVÉS DE:
1.	GELADINHO PRAIA ALTA 1ª PARTE	53.700	DISCRIMINAÇÃO E MATRÍCULA
2.	SORORÓ PARTES I e II	13.525	DISCRIMINAÇÃO E MATRÍCULA
3.	PATAUÁ PARTE II	14.450	DISCRIMINAÇÃO E MATRÍCULA
4.	SORORÓ PARTE III	3.381	DISCRIMINAÇÃO E MATRÍCULA
5.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	225.500	DISCRIMINAÇÃO E MATRÍCULA
6.	CAFÉ 1ª PARTE	73.650	DISCRIMINAÇÃO E MATRÍCULA
7.	CARAJÁS 3ª PARTE	140.000	DISCRIMINAÇÃO E MATRÍCULA
8.	ENGANO 2ª PARTE	10.000	ARRECADAÇÃO SUMÁRIA E MATRÍCULA
9.	BURITIRANA 1ª PARTE	75.000	ARRECADAÇÃO SUMÁRIA E MATRÍCULA
10.	TAPIRAPÉ	108.500	ARRECADAÇÃO SUMÁRIA E MATRÍCULA
11.	AQUIRI	79.000	ARRECADAÇÃO SUMÁRIA E MATRÍCULA
	TOTAL	**796.706**	

Fonte: INCRA/UA - Marabá

Áreas Matriculadas em Nome da União - 796.706 ha

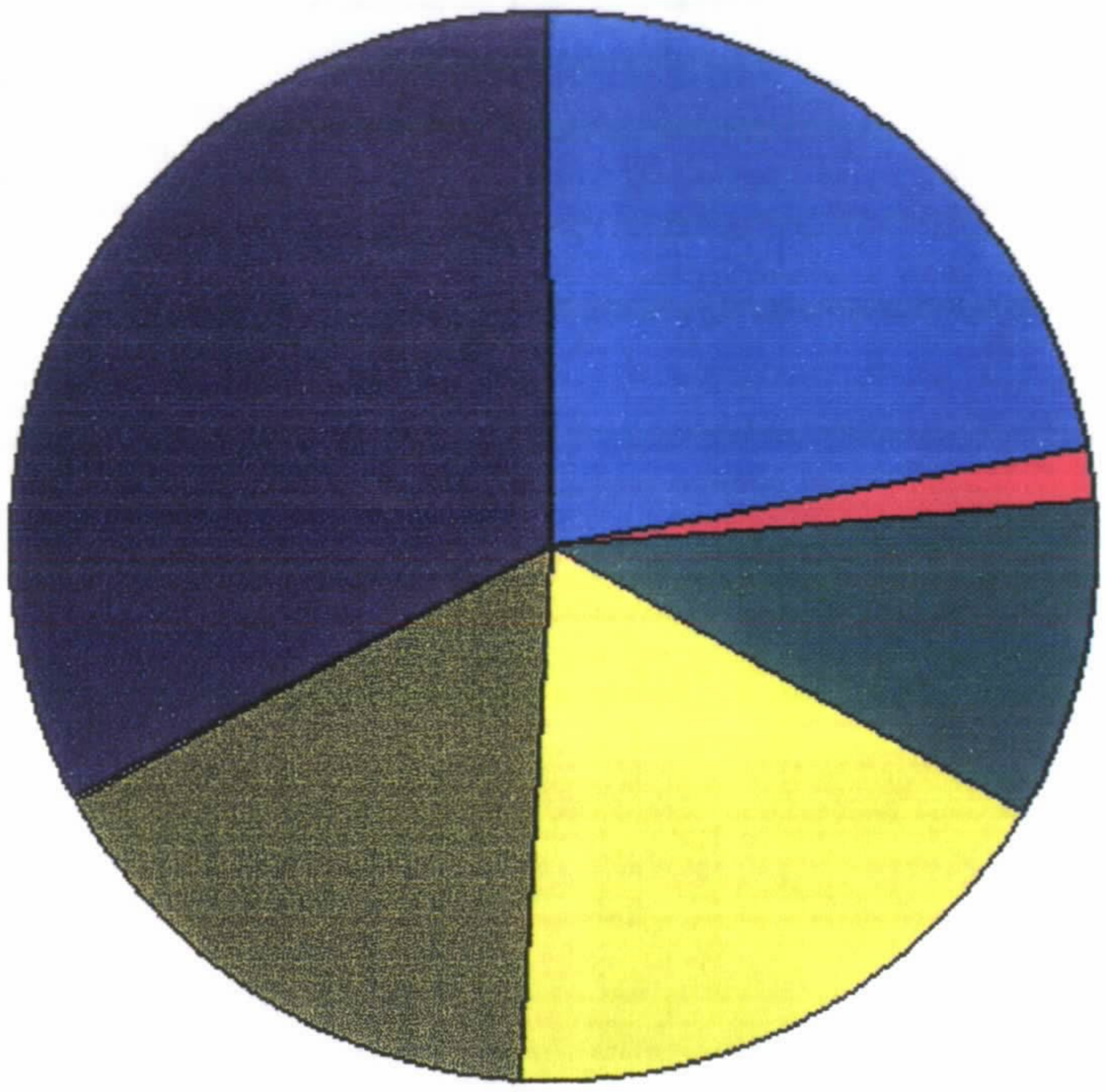

Projetos de Assentamento medidos, demarcados e em demarcação
139.324 ha - 17,49%

Terras Públicas Federais
262.500 ha - 32,95%

Fazendas Documentadas pelo Governo Federal e desapropriadas
12.970 ha - 1,63%

Loteamentos Medidos e Demarcados (em regularização)
74.150 ha - 9,30%

Posses a serem regularizadas
130.283 ha - 16,35%

Fazendas Documentadas pelo extinto GETAT / INCRA (Gov. Federal)
177.552 ha - 22,28%

Fonte: Maria Vitória M. Barros

2.2 - Áreas Excedentes de Castanhais Documentados pelo Estado

O INCRA deparou-se com um problema, a DISCRIMINATÓRIA das terras na zona Castanheira, (município de Marabá e circunvizinhos), evidenciou uma problemática fundiária: os excessos de terras de castanhais. A grande maioria dos castanhais continham excedentes de área.

A expressão "excesso de terras" suscitou uma verdadeira corrida pela terra na zona Castanheira. Aliado a isso soma-se o fácil acesso aos castanhais, considerando que a rodovia Transamazônica e a PA-150 atravessam a região. No caso do município de Marabá, a PA-150 é a rodovia que mais viabilizou a entrada de invasores nos castanhais. Os castanhais situados na periferia da zona Castanheira, são os que mais apresentaram excedente de área. Como é o caso dos situados entre o rios Vermelho, Itacaiúnas e Parauapebas, discriminados da Gleba Itacaiúnas. Observando o mapa fundiário do município, constata-se que esses castanhais não são todos limitantes entre si, porém antes da discriminatória o eram, e também nos próprios títulos há referência de que limitavam-se. Isso é uma prova da ausência de critérios, tanto técnico quanto jurídico, no que se refere ao tamanho da ocupação em função de um documento que determina o quantitativo do imóvel, na maioria 3.600 ha, isto é, uma légua de frente por uma dita de fundo, mas que na verdade não possui meios de cumprir o determinado.

Existem loteamentos, fazendas e projetos de assentamento em áreas antes consideradas como parte de alguns castanhais. É o caso dos excessos que o INCRA matriculou em nome da União, localizados nas glebas Itacaiúnas, Café, Patauá e Sororó. E ainda hoje existem áreas de excesso a serem destinadas, como por exemplo a do castanhal Piquiá, ocupada por posseiros. Também o castanhal Leal que foi negociado com pequenos fazendeiros, pelos próprios donos do castanhal, havia excesso.

A Gleba Patauá parte II, com 14.450 ha, é uma ilha situada entre castanhais. Atualmente é uma área ocupada por fazendas de médio porte (500 ha) de interesse de profissionais liberais e está em fase de regularização pelo INCRA. Uma gleba inteiramente resultante de excesso de áreas de castanhais, que foi matriculada em nome da União. Na verdade, arrecadar e matricular esses excessos foi um processo longo e difícil, tendo em vista que os castanhais não eram medidos e demarcados. Até a atualidade há pendências na regularização de imóveis em função da indefinição de limites. Com a revogação do Decreto-Lei 1.164/71, as áreas que não foi possível definir e matricular, estão sob jurisdição do ITERPA, que não tendo representação na região, obriga os posseiros dessas áreas a irem até Belém tratar da regularização de suas posses. A soma de todos os excessos de castanhais que não foram matriculados em nome da União dá um total de 8.835 ha aproximados.

2.3 - Loteamentos e Projetos de Assentamento

Existem no município, dois tipos de loteamentos. O que é resultante de ocupação não dirigida, isto é, aquele em que as pessoas se apossam da área e se organizam de acordo com as circunstâncias, por conta e risco próprio. O formato e tamanho do lote de cada um, é determinado por vários fatores: o limite de respeito entre os lotes, a capacidade de empreender e o poder aquisitivo do posseiro. Esse tipo de loteamento contém lotes de vários tamanhos possíveis, até mesmo minifúndio, abaixo do módulo mínimo adotado pelo INCRA, o que gera um problema no momento da titulação. O INCRA, contrata empresa de topografia para medir e demarcar os loteamentos espontâneos, e a medição obedece a indicação dos ocupantes. Portanto não há como evitar a regularização de lotes abaixo do módulo mínimo adotado.

No entender de alguns pesquisadores, esse tipo de loteamento espontâneo caracteriza uma reforma agrária espontânea, feita pelo próprio posseiro, como podemos verificar com "Ianni" referindo-se ao sudeste do Pará na década de 1970:

"O que estava acontecendo na prática, ao mesmo tempo que crescia extensivamente o capitalismo na região, era uma espécie de reforma agrária de fato, ou espontânea. Os trabalhadores rurais desempregados, subempregados ou superexplorados - camponeses e operários- estavam buscando terras virgens ou devolutas, para ali construir o seu lugar, a sua vida, a roça e a criação, a moradia habitual e a cultura efetiva. Sitiantes, moradores, meeiros, parceiros, arrendatários, assalariados, corumbas, bóia-frias, paus-de-arara, peões-camponeses e operários do campo - estavam buscando soluções práticas, diretas, por seus próprios meios, para os seus problemas de trabalho e sobrevivência. Buscavam terra .

(Ianni, 1979, p. 15)

As palavras do autor sobre o que se passava nos anos 1970 aconteceu na grande maioria das áreas trabalhadas pelo INCRA, e ainda acontece. Muitos desses loteamentos foram transformados em Projetos de

Assentamento (PA), como é o caso dos PA(s) Sereno, Murumuru, Cinzeiro e Tamboril, com o objetivo de estruturá-los, ou seja, implantar escolas, posto de saúde, estradas e acesso a empréstimos bancários, os requisitos básicos preconizados na teoria da política de assentamento. Porém, nada disso ocorreu nos projetos citados.

Existe um segundo tipo de loteamento. É aquele em que o INCRA define previamente uma área sem ocupação, e ali executa a medição e demarcação dos lotes, que ficam todos dentro dos padrões do módulo rural adotado, ou seja, lotes de 50 ha. Depois de medidos, os lotes são distribuídos, ou melhor, é feito o assentamento. Esse tipo de trabalho foi desenvolvido em vários municípios. É o caso do Projeto de Assentamento Carajás II e III no município de Parauapebas.

Em Marabá há o Projeto de Assentamento Rio Branco, com uma diferença: ele é resultante de áreas desapropriadas, portanto, diferente do acima citado que foi implantado em área da União.

O Projeto de Assentamento Cinturão Verde I criado também em área da União, na Gleba Carajás 3ª parte, ainda não demarcado, está em fase de levantamento das posses e apresenta uma ocupação diversificada. Sua área total é de 42.000 ha. Entretanto lá existem fazendas produtivas que terão que ser respeitadas, embora sendo posses.

Dentre os projetos criados nas Glebas que não são em loteamentos demarcados existem os que são originados de reivindicação de pequenos posseiros junto ao INCRA no sentido do mesmo intervir, ou seja, de viabilizar a sobrevivência de grupos de pequenos produtores rurais que se agrupam próximo a posses maiores de posseiros capitalizados pretendente de áreas grandes.

Esses pretendentes capitalizados ou grileiros em geral querem áreas incompatíveis com o índice adequado de benfeitorias na área, e nesse caso sofrem intervenção do INCRA.

O PA-Itacaiúnas com área de 4.096 é um exemplo do acima citado. Primeiro houve uma disputa por terra originada na margem esquerda do Rio Itacaiúnas, os pequenos posseiros entraram na posse de um senhor conhecido por Chico Trapalhada. Porém, esse senhor produziu benfeitoria bastante para garantir sua posse. Assim sendo o INCRA vistoriou outra posse grande do senhor conhecido como Japonês, já na margem direita do citado rio. O Japonês queria dominar uma área muito maior do que era de direito de acordo com o índice de benfeitorias existentes. Deu-se um impasse , então o INCRA- UNIDADE FUNDIÁRIA DE MARABÁ, enviou uma equipe de campo, delimitou a área, cadastrou os ocupantes, e criou o Projeto de Assentamento Itacaiúnas. Os passos seguintes inclui a medição e demarcação dos lotes e a estruturação, isto é, construção de vicinal, posto de saúde, escola e crédito agrícola, que é o que justifica a criação de um Projeto de Assentamento.

Dentre os tipos de Projetos de Assentamento, há o criado em áreas adquiridas e/ou desapropriadas. Nesse caso o ônus é maior, uma vez que existem os gastos com o processo de desapropriação, o custo do imóvel que normalmente é pago, parte em TDA (Títulos da Dívida Agrária) e a parte correspondente às benfeitorias existentes na fazenda ou castanhal, em espécie.

Em 1988, foram adquiridos pelo extinto MIRAD, na área de jurisdição do INCRA/UA/MARABÁ e UA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, um total de 62 castanhais, totalizando uma área de 235.500 ha. Essas áreas na época, abrangiam os municípios de Marabá, Curionópolis, São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Xinguara. Com os desmembramentos dos municípios, mudou a configuração de abrangência.

A área de Marabá ficou substancialmente reduzida, ficando apenas 07 castanhais adquiridos (1988), foram criados os Projetos de Assentamento Castanheira com 7.199 ha, Cedrinho com 3.077 ha, Cristalândia com 11.250 ha (sob jurisdição da Unidade Avançada de São Geraldo do

Araguaia). O castanhal Surubim com área de 3.576 ha está ocupada por pequenos e médios produtores e não foi criado o Projeto de Assentamento.

Atualmente está em fase de desapropriação a Fazenda São Jorge com área de 2.208 ha. O município abrange apenas 800 ha da mesma. Os PAs Rio Branco e Palmares são resultantes de desapropriação de fazendas que foram documentadas pelo próprio Governo Federal. Somando as áreas adquiridas em 1988 com as desapropriadas recentemente, resulta um total de 38.072 ha, com capacidade para beneficiar aproximadamente 776 famílias.

Projetos de Assentamento Criados em Área da União

Nº	DENOMINAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DE OCUPANTES	PORTARIA DE CRIAÇÃO	FORMA DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
I	PA - MURUMURU	30.787	368	1.939/88	GLEBA GELADINHO PRAIALTA 1ª PARTE
II	PA - CINZEIRO	25.340	361	1.444/88	GLEBA CAFÉ 1ª PARTE
II	PA - TAMBORIL	15.192	230	1.443/88	GLEBA CARAJÁS 3ª PARTE
IV	PA - CINTURÃO VERDE I	42.000	600	RESOLUÇÃO Nº 148/91	GLEBA CARAJÁS 3ª PARTE
V	PA - ITACAIÚNAS	4.096	80	52 de 15/08/96	GLEBA ENGANO II
VIII	PA - SERENO	21.819	393	1.398/88	GLEBA ITACAIÚNAS 2ª PARTE
	TOTAL	139.324	2.088		

Fonte: quadro organizado a partir de dados pesquisados no INCRA/UA - Marabá

Projetos de Assentamentos Criados em Áreas Desapropriadas e/ou Adquiridas

Nº	DENOMINAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DE OCUPANTES	PORTARIA DE CRIAÇÃO	FORMA DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
VI	PA - RIO BRANCO (PARTE)	7.800	151	RESOLUÇÃO Nº 077/93	RESOLUÇÃO Nº 386 DE 15/12/93
VII	PA - PALMARES (PARTE)	2.800	56	17 (11/03/96)	PORTARIA INCRA/P/Nº332 DE 7/12/95
IX	PA - CASTANHEIRA	7.199	90	6 (10/01/95)	Comprado pelo MIRAD
X	PA - IPIRANGA (PARTE) E PA - CACHOEIRA PRETA (PARTE)	2.370	57	RESOLUÇÃO Nº 21 (29/04/93)	DECRETO S/Nº DE 06/01/91
XI	PA - CEDRINHO	3.077	53	52 (17/07/95)	DECRETO Nº 99.054 (07/03/1990)
XII	PA - CRISTALÂNDIA (PARTE)	11.250	200		Comprado pelo MIRAD
	TOTAL	34.496	551		

Fonte: quadro organizado a partir de dados pesquisados no INCRA/UA - Marabá

A área total e o número de lotes dos Projetos de Assentamento no município é de 173.730 ha e 2.639 lotes. Do total apenas 100.938 ha, correspondente a 1.503 lotes, são demarcados. Os titulados correspondem a 84.518 ha e 1.045 lotes.

3 - Diagnóstico do Município de Marabá

Até 1988 o município de Marabá abrangia uma área de 3.737.3000 ha ou 373.373 km², inteiramente situado na rica bacia do rio Itacaiúnas, inegável berço dos mais exuberantes castanhais, das madeiras de lei, minérios, enfim um pedaço da biodiversidade amazônica. Abrangia o Itacaiúnas, das nascentes até sua foz no rio Tocantins, onde situa-se a sede do município. A população contava com aproximadamente 170.000 habitantes, considerando que em 1985 já era de 133.559.

A área acima citada foi desmembrada dando origem a dois municípios: Parauapebas e Curionópolis. Em 1991 foi desmembrado o município de Curionópolis dando origem ao município de Eldorado dos Carajás. O município de Parauapebas por sua vez foi desmembrado dando origem ao município de Água Azul do Norte. Em 1993 o município de Parauapebas foi novamente desmembrado dando origem ao município de Canaã dos Carajás.

Atualmente, de acordo com cálculo do IBGE, a área do município de Marabá é de 1.515.790 ha ou 15.157,90 km², com uma configuração espacial projetada no sentido leste-oeste cerca de 300.000,00m.

As ações fundiárias dos governos federal e estadual mais significativas situam-se em torno da área urbana, que é o centro de convergência das redes viárias, terrestre e fluvial.

Somando-se as áreas trabalhadas pelo INCRA, ITERPA, IBAMA e FUNAI, a área do município resulta um total de 1.498.866 ha. Apresenta portanto uma diferença de 16.924 ha. Essa diferença existe em função das áreas serem calculadas com aproximação para menos, pois só após a medição e demarcação de toda a área será possível um cálculo real e seguro. A diferença funciona como uma margem de segurança para o cálculo final das áreas sob gestão dos governos estadual e federal, ou seja, fica mais fácil trabalhar com perspectiva de sobrar e não de faltar áreas.

A antiga área de 3.737.300 ha que até 1988 era de jurisdição do município de Marabá, atualmente está dividida entre 6 municípios: Marabá, Parauapebas, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Água Azul do Norte e Canaã dos Carajás. As perdas de recursos naturais para o município de Marabá são incalculáveis. A jazida de ferro da Serra Norte, assim como a mina de ouro do Igarapé Bahia, ficaram para o município de Parauapebas; a jazida de ferro da Serra Sul e a de Níquel, ficaram para o município de Canaã dos Carajás; a jazida de ouro de Serra Leste ficou para o município de Curionópolis. sem contar com outros recursos.

Situação Fundiária do Município de Marabá

DISCRIMINAÇÃO	%	AREA (ha)	OBSERVAÇÃO
Castanhais e fazendas documentadas pelo Estado, incluindo as áreas da Cosipar.	16,78	251.507	Inclui Títulos Definitivos e Títulos Aforamento.
Castanhais documentados pelo Estado e adquiridos pelo INCRA para fins de Reforma Agrária.	1,68	25.102	Áreas destinadas para Projetos de Assentamento
Castanhais documentados pelo Estado e adquiridos pela CVRD e CDI-PA.	1,32	19.844	Reserva Florestal e Polo Industrial de Marabá
Terras públicas estaduais a serem documentadas pelo ITERPA	6,10	91.472	Áreas ocupadas por posseiros na Gleba Ampulheta
Colônia Paulo Fontelles	1,6	24.000	Loteamento não demarcado na Gleba Ampulheta
Posses em áreas excedentes de castanhais	0,59	8.835	Alguns com processo de regularização no ITERPA Pol. dos castanhais
Pequenos, médias e grandes fazendas documentadas pelo (INCRA e extinto GETAT)	11,85	177.552	Titulos definitivo
Loteamentos demarcados pelo extinto GETAT nas Glebas matriculadas em nome da União	4,95	74.150	Regularizadas e em regularização
Projetos de Assentamento inseridos nas Glebas matriculadas em nome da União.	9,29	139.324	Demarcados, em demarcação Regularizados e em regularização
Fazendas documentadas pelo extinto GETAT e desapropriadas para fins de reforma agrária.	0,87	12.970	Partes dos P.A. Rio Branco, Palmares, Cachoeira Preta e Ipiranga.
Áreas ocupadas por posseiros a serem regularizadas pelo INCRA, incluindo o CENTRÃO, que é área excedente de castanhais matriculada em nome da União.	8,69	130.240	Áreas em fase de regularização.
Terras públicas federais a serem trabalhadas pelo INCRA.	17,51	262.500	Presença de posseiros pretendentes de grandes e pequenas áreas e extratores de madeira.
Áreas Institucionais - Ecológicas e Indígenas.	18,77	281.400	IBAMA e FUNAI.
TOTAL	**100**	**1.498,866**	

Fonte: INCRA, IBAMA, FUNAI, CVRD e ITERPA - dados organizados por Maria Vitória M. Barros

3.1 - Terras de Domínio Privado - Titulação

Existem no município de Marabá um total de 1.411 imóveis documentados com área de 596.743 ha. Desse total 82 imóveis com área de 296.453 ha são documentados pelo Governo do Estado, a partir de 1929. São antigos castanhais documentados pela extinta Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação e também pelo ITERPA a partir de 1975, no caso dos documentos mais recentes. Essas áreas têm, em média, 3.660 ha.

Os imóveis documentados pelo Governo Federal, através do INCRA e do extinto GETAT dão um total de 1.329 lotes com área de 300.217 ha e, desse total, 1.214 lotes correspondentes a 109.768 ha são de loteamentos e Projeto de Assentamento com área média por lote de 92 ha. O restante, ou seja, 115 imóveis documentados com área de 190.522 ha são de fazendas. As fazendas são demarcadas pelo próprio interessado e têm em média 1.600 ha cada lote, na verdade a área das fazendas varia entre 150 e 2.900 ha.

Medidos e demarcados para serem documentados pelo INCRA, existem cerca de 1.485 lotes com área de 103.706 ha com área média de 70 ha cada lote. As fazendas em regularização são cerca de 230 imóveis com área total de 130.240 ha. A soma desses imóveis dá um total de 1.715 lotes com área de 233.946 ha.

Assim sendo, pode-se dizer que existem no município, já definidos, um total de 3.151 imóveis, entre titulados e demarcados, e em fase de demarcação e titulação. Nas áreas a serem trabalhadas pode-se estimar cercar de mais 1.500 imóveis a serem regularizados futuramente.

A antiga zona Castanheira, na atualidade representa uma área onde predomina a atividade pecuária. A maioria dos castanhais foram transformados em pastagem e apresenta uma paisagem totalmente diferente daquela que sustentou a economia extrativista e a oligarquia marabaense por mais de seis décadas. Junto com a decadência da zona Castanheira, ruiu o império de grupos familiares. Há uma nova territorialidade no município

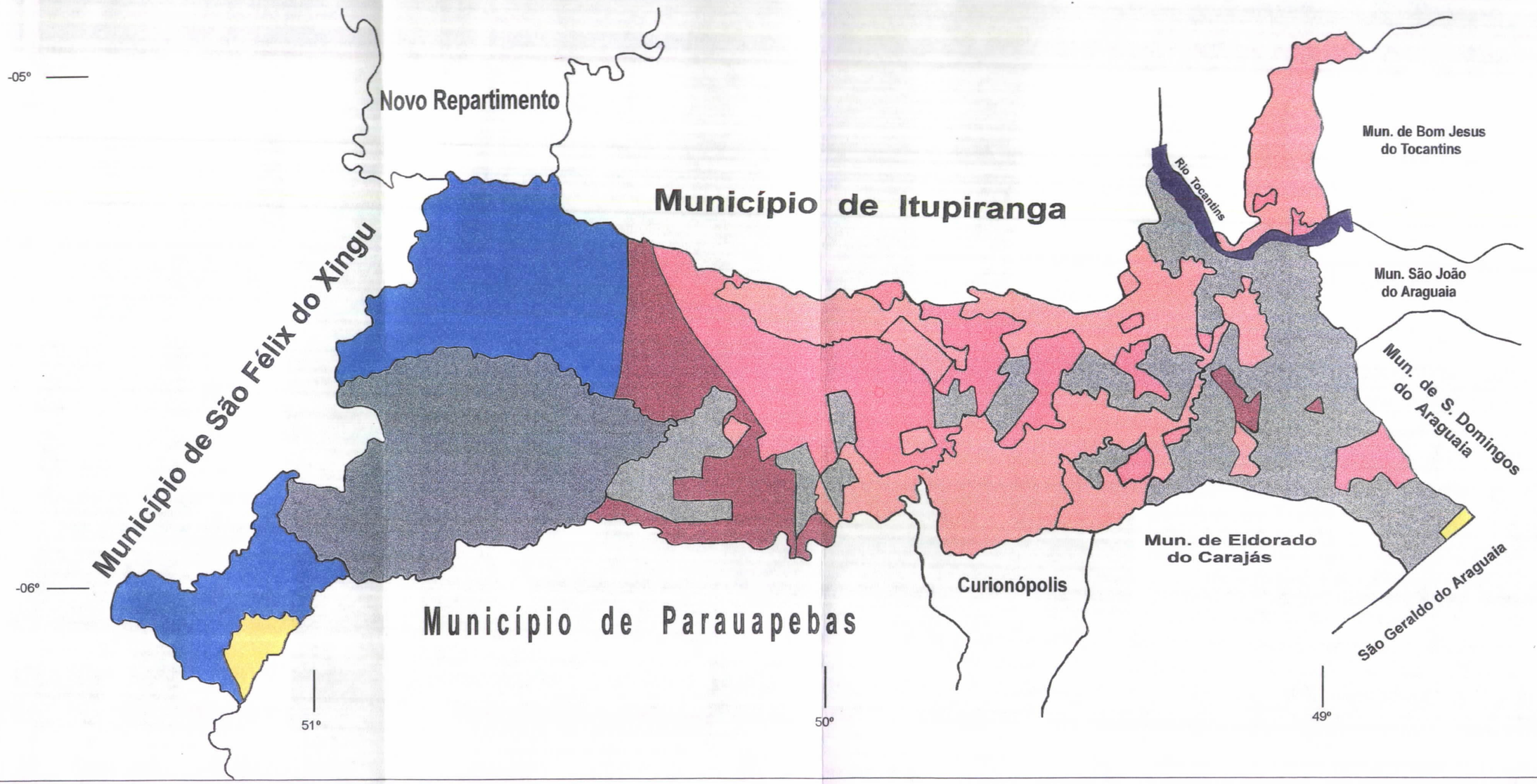

ÁREAS DESTINADAS

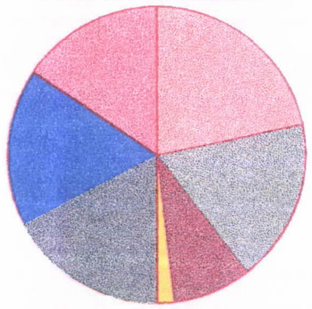

QUADRO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA				
SITUAÇÃO	GESTÃO	ÁREA (ha)	Nº DE IMÓVEIS	%
ÁREAS DEMARCADAS (EM FASE DE TITULAÇÃO E DOCUMENTADAS	INCRA	300.290	1.329	20,02
ÁREAS DOCUMENTADAS PELO GOV. DO ESTADO (T.D. E T.A.)	ITERPA	296.453	82	19,78
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - REBIO E FLONATA	IBAMA	264.400	——	17,64
ÁREAS INDÍGENAS (PARTES)	FUNAI	17.000	——	1,13
TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS	INCRA	262.500	——	17,51
ÁREAS SENDO TRABALHADAS PARA REGULARIZAÇÃO (TITULAÇÃO)	INCRA	233.946	1.715	15,62
TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS + ÁREAS A SEREM REGULARIZADAS	ITERPA	124.307	500	8,30
TOTAL	——	1.498.866	3.626	100

GESTÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - Situação Fundiária

MAPA Nº	ÁREA TOTAL	FONTE:
02	1.498.866 ha	Mapa organizado com base em pesquisas junto ao INCRA, CVRD, IBAMA, ITERPA e FUNAI
ESCALA 1 : 1.000.000	DATA 04 / JUL / 1996	RESP. TÉCNICO MARIA VITÓRIA MARTINS BARROS GEÓGRAFA - CREA 8.533 D / PA

construída com base em novas formas de produção e utilização do espaço, em vista da ação de novos atores atrasos sociais e de diversos meios de produção.

Foram destinados no município 878.070 ha incluindo áreas de domínio privado, unidade de conservação (IBAMA) e áreas Indígenas (FUNAI). Restam 620.796 ha a serem destinados.

Áreas de Domínio Privado

TITULAÇÃO / Abrangência	ESTADO		INCRA	
	ÁREA (ha)	Nº DE LOTES	ÁREA (ha)	Nº DE LOTES
Loteamentos e Projetos de Assentamentos	———	———	109.768	1.214
Fazendas	296.453	82	190.522	115
TOTAL	296.453	82	300.217	1.329

Áreas em Fase de Regularização pelo Incra

(demarcada e em demarcação)

ABRANGÊNCIA	EM TITULAÇÃO	
	ÁREA (ha)	Nº DE LOTES
Loteamentos e Projetos de Assentamentos	103.706	1.485
Fazendas	130.240	230
TOTAL	233.946	1.715

3.2 - Áreas de Conflito

Debates, sugestões e inúmeras idéias são constante em torno do problema dos conflitos pela posse da terra. E todos os que se importam com essa questão são unânimes em afirmar que só a Reforma Agrária trará solução definitiva. Todos se perguntam por que existe tanta gente sem terra, se existe terra em abundância.

No município de Marabá só o governo federal tem um estoque de 262.500 ha de terras públicas. O equivalente a 17,51% das terras do município. É bem verdade que essas áreas não oferecem as facilidades de outras , cobiçadas pelos Sem Terra. Elas ficam distante das rodovias e das cidades e não há infra-estrutura adequada para atender as exigências dos mesmos. Por outro lado existem os latifúndios. Esses são difíceis de comprovar o caráter especulativo como afirma Martinez:

> **" Não faltam leis que amparem medidas governamentais dirigidas para a solução efetiva do problema, mas as contradições e ambigüidade dos textos legais conduzem a interpretação que acabam sempre inibindo as possíveis medidas. E se os latifúndios total ou parcialmente improdutivos representam uma quantidade considerável de terras, as desapropriações esbarram em tantos erros técnicos e entraves judiciários que ninguém consegue comprovar o evidente caráter especulativos de muitas dessas propriedades".**
>
> **Martinez 1990 (p 14)**

A propósito do que fala o autor, esse caráter especulativo é evidente também por parte dos detentores ou proprietários de áreas pequenas, longe de ser latifúndio. Na verdade, a terra está e sempre esteve encarada como um capital a ser movimentado. O que se verifica atualmente nas áreas de Projeto de Assentamento por exemplo, onde há via de acesso, infra-estrutura etc, é uma constante mobilidade na ocupação dos lotes. Muitos dos Sem Terra assentados, mudam de idéia de um dia para o outro e vendem o lote para ir

morar na cidade. E o pior de tudo isso é que está havendo o desmembramento de lotes nessas áreas, ou seja, uma porção de pequenos lotes está ficando nas mãos de poucos proprietários nos próprios assentamentos, em detrimento dos gastos com a medição e demarcação dos lotes, é uma Reforma Agrária ao contrário. O PA - Boca do Cardoso (município de Eldorado dos Carajás) por exemplo, é um projeto de assentamento bem atendido em termos de via de acesso. É atravessado por duas rodovias pavimentados, a PA -150 e a PA - 275 e ainda assim lotes são vendidos constantemente.

Os conflitos existentes no município de Marabá atualmente estão divididos em dois tipos. O primeiro tipo, diz respeito àquelas áreas invadidas a dez anos atrás. Configura-se atualmente como ocupação pacífica, uma vez que o proprietário ou foreiro do imóvel invadido não pretende mais reaver o imóvel como é o caso da maioria daqueles com processo de desapropriação junto ao INCRA. Observe o quadro de Áreas de Conflito. São áreas onde já houve verdadeiras batalhas, como é o caso do castanhal ou fazenda Princesa, adquirido pelo garimpeiro Marlon Pide no auge do garimpo de Serra Pelada. Nesse imóvel houve uma verdadeira chacina, foi invadido em 1986. Até hoje não houve a aquisição da área. A maioria dos ocupantes, no decorrer do tempo entre 1986 e 1996 venderam seus direitos de ocupação para outros. Os compradores sempre procuram o INCRA para saber dos seus direitos e assim evidenciam a mobilidade na ocupação da área.

Nas outras áreas de conflito tudo se processa mais ou menos semelhante a área acima citada. O castanhal Piquiá por exemplo difere em alguns aspectos. O quantitativo do imóvel é de 3.600 ha, porém há um excedente que é o dobro dessa área, somando ao todo 7.200 ha. Ali há os mais diversos tipos de ocupantes: comerciantes, pecuaristas, pequenos agricultores e outros mais. Ao ser entrevistado, um dos espólios do foreiro do citado castanhal, declarou sua indignação por ter constatado que haviam ali ocupações de pessoas que se diziam amigas da família e no entanto entraram no rol dos Sem Terra, sendo que essas pessoas ficaram com áreas

relativamente grandes, entre 300 ha e 500 ha ou até mais, dependendo da quantidade de terra que vão comprando dos vizinhos e companheiros de invasão.

A outra categoria de área invadida são as recentes de 1993 até a atualidade. É o caso das áreas da COSIPAR e da RESERVA FLORESTAL da CVRD que são limitantes entre si. Nas áreas da primeira citada houve tensão social e assassinato. São áreas documentadas pelo Estado, ao todo são cinco castanhais com 16.507 ha.

A Reserva Florestal da CVRD é constituída de três grandes castanhais. Uma bela floresta de castanheiras e madeiras de lei. É um dos últimos redutos de castanha da antiga zona Castanheira, situado na margem direita do Rio Sororó. A área total é de 16.844 ha. As invasões dessa área, segundo foi informado pela mídia, foi em função da extração de madeira. Uma quantidade significativa de árvores foi derrubada. O IBAMA tentou impedir, entrando em conflito com interesses de madeireiros. Há informação de que estes ameaçaram de morte o responsável pela representação do IBAMA no município, tendo o mesmo sido transferido para outra cidade em decorrência disso.

Diante das informações colhida sobre as áreas de conflito e mesmo levando em conta a conjuntura nacional, pode-se considerar como alguns dos fatores primordiais, dentre as causas das invasões e do contexto de violência envolvendo os "Sem Terra", a necessidade de várias reformas sociais, pois emergiu um enorme desequilíbrio social e isso decorre não apenas da falta de terra para trabalhar ou da acumulação de terra nas mãos de poucos, mas também da evidente desproporção do poder aquisitivo da população e que, levada pela força do consumismo, falta-lhes meios de sobreviver diante do paraíso da propaganda. Esses atores sociais encontram-se sem qualificação profissional adequada para os trabalhos oferecidos na cidade. Na verdade, no interior do movimento dos "Sem Terra" é notória a presença de diversos tipos de trabalhadores. Muitos deles nunca trabalharam na terra.

Para esses, adquirir um pedaço de terra é o mesmo que adquirir capital para melhorar suas condições de vida. Não sabendo utilizar a terra, vende-a e não resolvem o seu problema de pobreza, tendo em vista o baixo valor de mercado de imóveis rurais na Amazônia. O desequilíbrio social envolvendo a questão da reforma agrária perpassa pela ganância e megalomania de alguns proprietários de terra, nunca satisfeitos com as terras que já detêm, geralmente trata-se de grupos familiares.

Constata-se através dos agricultores que procuram o INCRA para tratar da regularização de suas posses, que há uma grande diferença entre o legítimo agricultor e aquele que pretende receber um lote, porém, sem o mínimo de identidade com as atividades rurais, a aquisição é em função de obter um capital com a venda de lote.

Conflitos Registrados Entre 1986 a 1996

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	PROPRIETÁRIO OU FOREIRO	ÁREA (ha)	DOCUMENTO	ANO
1.	FAZ. SÃO PEDRO *	ANÉSIO BORGES	1.900	TD (ESTADO)	1991
2.	FAZ. SÃO JORGE *	ANTONIA IAGHI SALAME	800	TD (ESTADO)	1993
3.	ESCADA ALTA *	SIMARA ENERGÉTICA LTDA.	3.600	AFORAMENTO	1993
4.	TARTARUGA *	JOSÉ LIMA MUTRAN	3.565	AFORAMENTO	1986
5.	PRINCESA *	APARECIDO DOMICIANO CORREIRA	3.585	AFORAMENTO	1988
6.	PIQUIÁ *	ESPÓLIO DE ANTONINO CÉSAR MIRANDA	3.600	AFORAMENTO	1988
7.	TRÈS VOLTAS */***	ALDERICO GONÇALVES FERREIRA	3.383	TD (INCRA)	1996
8.	PAPAGAIO **	COSIPAR	4.199	TD (ESTADO)	1995
9.	GAMA **	COSIPAR	3.174	AFORAMENTO	1995
10.	NOVO RUMO **	COSIPAR	1.420	AFORAMENTO	1995
11.	SÃO JOSÉ I **	COSIPAR	4.118	AFORAMENTO	1995
12.	SÃO JOSÉ II **	COSIPAR	3.596	AFORAMENTO	1996
13.	TERRAS DE MONÇÃO**	CVRD (RESERVA FLORESTAL)	9.644	TD (ESTADO)	1996
14.	SEM DENOMINAÇÃO**	CVRD (RESERVA FLORESTAL)	3.600	AFORAMENTO	1996
15.	SÃO SEBASTIÃO **	CVRD (RESERVA FLORESTAL)	3.600	AFORAMENTO	1996
16.	PAU PRETO **	RADAMARK PEREIRA LIMA	3.600	AFORAMENTO	1996
17.	N. SRA. DAS GRAÇAS **	RADAMARK PEREIRA LIMA	3.600	AFORAMENTO	1996

*** - Áreas com processo de desapropriação no INCRA.**

**** - Áreas dadas como de conflito através da mídia, (invadidas).**

***** - A fazenda Três Voltas, compõem-se das partes restantes das fazendas que deram origem ao PA-Rio Branco e Palmares, correspondentes aos lotes 93, 97 e 98 da Gleba Itacaiúnas. Observe quadro de áreas documentadas pelo Governo Federal, no Município de Marabá.**

Fonte: INCRA/UA - Marabá e Jornal Correio do Tocantins

3.3 - Terras Públicas Federais e Estaduais.

As glebas Tapirapé, Buritirana 1ª Parte e Aquiri juntas, somam uma área de 262.500 ha ou 17,51% do município de Marabá. São áreas matriculadas em nome da União e consideradas estoque de terras da União. Estão localizadas na banda oeste do município, limitam-se com as áreas ecológicas REBIO e FLONATA e estão distantes da sede municipal cerca de 150 km. Observe o mapa nº 02. Entretanto, não se pode afirmar que essas áreas estão livres de ocupação. O INCRA promoveu uma vistoria de campo em 1995 e foi constatada a presença de extratores de madeira e de posseiros.

De acordo com uma imagem do Satélite Landsat 5, de julho de 1994, as duas primeiras glebas acima citadas estão atravessadas, na banda norte, por uma estrada que é o prolongamento da estrada do Rio Preto. Essa estrada viabilizou a ocupação em suas margens, numa faixa de aproximadamente 3 km onde situam-se os pequenos posseiros. Adentrando as glebas para o centro, no rumo sul, ficam as grandes pretensões de posseiros megalomaníacos.

A vistoria preliminar dessas áreas foi feita em função da proposta aos Sem Terra cogitada quando da ocupação dos mesmos na área da CVRD na Serra Norte. Foi proposta a montagem de infra-estrutura, melhoria e construção de vias de acesso e tudo o mais para o assentamento dos mesmos. Porém, os Sem Terra a recusaram, alegando a distância e o possível estado de insalubridade da área. Essas áreas compõem o chamaddo Complexo Tapirapé.

A gleba Aquiri é mais distante ainda da sede. Fica mais próxima de Ourilândia e Tucumã. São 79.000 ha de área remanescente das áreas ecológicas, e antes da criação das mesmas juntamente com os 79.000 ha, essas áreas eram cedidas para o exército. Não há informação sobre a Gleba Aquiri quanto a ocupação por posseiros.

As terras públicas Estaduais estão situadas na Gleba Ampulheta. Na verdade trata-se de terras públicas sim, mas totalmente ocupadas ou pelo menos pretendida por grandes posseiros. O controle do ITERPA na área é bem diferente do trabalho desenvolvido pelo INCRA em suas glebas. Verifica-se que o ITERPA expede títulos de áreas grandes entre 2.500 ha e 3.000 ha com exessão dos da Colônia Paulo Fontelles, sem observar o quantitativo de benfeitorias do beneficiado. Até onde foi possível pesquisar, constatamos a existência de 91.472 ha aproximadamente de áreas sem título. A localização dessa área é mais próxima da Serra Norte e da cidade de Parauapebas do que de Marabá e é cortada pela estrada que liga a Colônia Paulo Fontelles (ITERPA) à Vila União, na Serra da Buritirana, onde há extração de manganês, situados no Projeto de Assentamento Cinturão Verde I.

3.4 - Áreas Institucionais

A criação das áreas ecológicas REBIO e FLONATA faz parte de uma geo-estratégia da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. Ao mesmo tempo em que cumpre um papel de comprometimento com a modernidade, com a preservação da natureza, zelando pela biodiversidade amazônica, assunto exaustivamente debatido entre 1985 e 1992 também, e principalmente , tem a função de guardar as áreas de seu interesse, que são as reservas minerais de cobre, ouro e outros minérios, como é o caso da REBIO que guarda em seu interior a jazida de cobre do Projeto Salobo.

Na verdade a CVRD está de acordo com o Projeto Geopolítico do Estado Nacional (do país) que tem a ver com a mundialização da economia em termos de Amazônia, pois essas áreas ecológicas são estrategicamente limitantes da Província Mineral de Carajás na banda norte desta. A citada província é uma área extensa, de 411.948 ha - área objeto da Concessão de Direito Real à CVRD, situada no município de Parauapebas, concedida através da Resolução do Senado Federal nº 331 de 05/12/86. Esta área é protegida na banda norte como já citamos acima, pelas áreas ecológicas, a oeste pela Área Indígena Cateté, a leste pela cidade de Parauapebas e o Projeto de Assentamento Carajás II e III e ao sul por parte do citado projeto e fazendas.

A referida companhia adquiriu ainda através de compra, três castanhais, no interior do chamado Polígono dos Castanhais, com área total de 16.844 ha. Ali há uma das maiores reservas de castanha da zona Castanheira, mas, infelizmente encontra-se em estado de depredação. Foi denunciado pela televisão e pelo jornal Correio do Tocantins, a invasão de extratores de madeira na área. Há informação que isto vem ocorrendo desde meados de 1995. É lamentável. Observando-se a imagem do Satélite Landsat 5, verifica-se que é um dos últimos recantos naturais dos antigos castanhais do quase extinto reduto de maior produção de castanha, os castanhais do Itacaiúnas, ou castanhais do Tocantins.

O Pólo Industrial de Marabá é outra área considerada institucional, adquirida pela CDI-PARÁ, para funcionamento das Usinas Siderúrgicas de beneficiamento de minérios. É uma área de 3.000 ha que foi desmembrada do castanhal Taboquinha I. Está localizado estrategicamente, limitando-se com um trecho do rio Itacaiúnas na banda norte, a oeste, com o rio Vermelho e a leste com a rodovia PA-150 e bem próximo da cidade de Marabá, cerca de 10km do centro.

Existe no município parte das áreas indígenas Cateté (15.000ha) e Sororó(2.000 ha), gerenciadas pela FUNAI.

No total as áreas institucionais existentes no município somam 301.344 ha. Essas áreas, teoricamente são consideradas intocáveis, uma vez que cumprem uma função social, cada uma em sua categoria, mas na verdade estão sujeitas a invasão, como é o caso da Floresta CVRD.

Áreas Institucionais

IDENT.	DENOMINAÇÃO	GESTÃO	ÁREA(ha)	FORMA DE AQUISIÇÃO
2 A	REBIO - Reserva Biológica do Tapirapé	IBAMA	103.000	Decreto 97.719 de 05 de maio de 1989.
2 B	FLONATA - Floresta Nacional do Tapirapé Aquiri	IBAMA	161.500	Decreto 97.720 de 05 de abril de 1989.
2 C	Reserva Florestal da CVRD *	CVRD	16.844	Compra de três (03) Castanhais (Titulo de Aforamento)
2 D	Polo Industrial de Marabá	CDI - Pará	3.000	Compra de parte do Castanhal Taboquinha I
2 E	Parte das Áreas Indígenas Cateté e Sororó	FUNAI	17.000	Decreto Estadual
	TOTAL		**301.344**	

*** - Área invadida e em estado de depredação**

Fonte: Maria Vitória M. Barros

3.5 - Áreas Adquiridas para Reforma Agrária

Em 1988 o extinto **MIRAD**, comandado pelo então Ministro Jader Barbalho adquiriu 62 castanhais com área total de 242.245 ha para fins de Reforma Agrária. Desses castanhais, apenas 07 (sete) com área de 25.102 ha situam-se no município de Marabá. **Observe o quadro de áreas documentadas pelo Estado.**

A aquisição desses imóveis gerou expectativas nos pretendentes ou clientes da reforma agrária, em relação a implantação de projetos de assentamento. Porém, a implantação desses projetos tem sido lenta e confusa, suscitando críticas, as mais variadas, por parte dos Sem-Terras e outros setores da sociedade. Uma delas é referente à suspeita de que tal aquisição não tinha como finalidade promover a reforma agrária e sim resolver os problemas dos donos de castanhais. Nesse sentido pode-se dizer que se o governo federal se dispôs a adquirir tais castanhais para fins de reforma agrária é de se supor que também dispunha de recursos para implantar os projetos de assentamento. Afinal passaram-se oito anos e ainda hoje existem áreas sem a devida assistência sendo denominada de Projetos de Assentamento.

No município de Marabá, existem os castanhais **CACHOEIRA PRETA** e **CASTANHEIRA**, os quais compõem o **PA**-Castanheira, o castanhal **CEDRINHO** transformado em **PA**-Cedrinho, o castanhal **SURUBIM** que ainda não foi transformado em **PA**, e os castanhais **CRISTALÂNDIA I, CRISTALÂNDIA II** e **CAJUEIRO** fazem parte do **PA**-Cristalândia que mesmo estando situado no município de Marabá são administrados pela Unidade Avançada de São Geraldo do Araguaia.

O PA-Rio Branco (parte), o PA-Palmares (parte), o PA-Ipiranga (parte) e PA-Cachoeira Preta (parte) somam juntos 12.970 ha são resultantes de áreas desapropriadas entre 1991 e 1995, pelo INCRA. Diferem das áreas de 1988 em vários aspectos: eram fazendas documentadas pelo extinto GETAT que tendo sido invadidas foram desapropriadas. Depois de desapropriadas

receberam imediatamente tratamento de Projeto de Assentamento. Assim sendo verifica-se que há realmente uma conotação de descaso em relação àquelas compradas em 1988. A soma das áreas adquiridas em 1988 mais as desapropriadas entre 1991 e 1995 no município, dá um total de 38.072 ha.

Áreas Adquiridas para Reforma Agrária

Tipo de incorporação ao Patrimônio da União	Denominação	Nº LOTES	Áreas (ha)
Desapropriação e/ou aquisição de imóveis para fins de Reforma Agrária . Área: 38.072 ha. dos quais 12.970 ha eram fazendas documentadas pelo extinto GETAT.	PA - Rio Branco (parte) demarcado	151	7.800
	PA - Palmares (parte) não demarcado (previsão)	56	2.800
	PA - Cristalândia (parte) não demarcado (previsão)	200	11.250
	PA - Cedrinho não demarcado (previsão)	53	3.077
	PA - Ipiranga (parte) não demarcado (previsão)	20	990
	PA - Cachoeira Preta (parte) não demarcado (previsão)	38	1.380
	PA - Castanheira não demarcado (previsão)	90	7.199
	Surubim sem Projeto de Assentamento e não demarcado (previsão)	60	3.576
	TOTAL	**668**	**38.072**

Fonte: INCRA/UA - Marabá

FAZENDAS DOCUMENTADAS PELO GOVERNO FEDERAL (INCRA/EXTINTO GETAT) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO LOTE	GLEBA	PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA(ha)	OBSERVAÇÃO
1.	1.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	FAZ. DEUS É AMOR	185,6162	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
2.	2.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	JOVENIANO HUMBELINO DA SILVA	FAZ. CAMPO BONITO	101,0777	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
3.	3.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	ELIEZER APOLINÁRIO DE SOUZA	FAZ. SANTA CRUZ	50,3844	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
4.	4.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	DERCIONÍLIO MARIA DE AZEVEDO	FAZ. PARAÍSO	100,6807	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
5.	5.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	ANTONIA IAGHI SALAME	FAZ. GELADINHO	377,4556	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
6.	6.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	ALEXANDRE JOSÉ ABREU	FAZ. JESURALÉM	65,2441	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
7.	7.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	FAZ. PALMEIRA	48,4343	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
8.	8.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	FAZ. PARANAENSE	99,9923	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
9.	9.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	JOSÉ PEREIRA QUARESMA	FAZ. SANTA LUZIA I	72,3348	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
10.	10.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	JOSÉ PEREIRA QUARESMA	FAZ. SANTA LUZIA II	42,4235	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
11.	11.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	LENADRO VIANA DOS SANTOS	SÍTIO BOM SOSSEGO	125,8217	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
12.	12.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	HILÁRIO VIANA DOS SANTOS	SÍTIO BOA VISTA	160,9527	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
13.	13.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	ADROALDO SEVERINI FERREIRA	FAZ. DEUS DAS FLORES	65,8690	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
14.	14.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	NAIR MANOELA SÃO JOSÉ	FAZ. VISTA GRANDE	245,3596	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
15.	15.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	JOSÉ RICARDO SOUZA	FAZ. UNIÃO	359,4233	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
16.	16.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	LÍDIO JOSÉ VIANA	FAZ. BAIXA ALEGRE	86,1012	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
17.	17.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	CARLOS SOUZA CABRAL	FAZ. FLORESTA	119,0280	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
18.	18.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	SALVADOR JOSÉ PIRES		52,4399	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
19.	19.	GEL. PRAIALTA 1ª PARTE	NONATO COSTA ARAÚJO	FAZ. BOA VISTA	134,0858	INSERIDA NO PA - GEL. MURUMURU
	TOTAL DE LOTES NA GLEBA = 19			**TOTAL DA ÁREA**	**2.429,7248**	
20.	20.	CAFÉ 1ª PARTE	RENILDO JOSÉ ZUCATELLI	FAZ. BOM SUCESSO	427,7857	
21.	21.	CAFÉ 1ª PARTE	RONAN CARLOS	FAZ. DAS PALMEIRAS	961,5058	
22.	22.	CAFÉ 1ª PARTE	RANDOLFO MARIANO REIS	FAZ. PONTAL	173,7736	
23.	23.	CAFÉ 1ª PARTE	MARCO MIGUEL N. DE OLIVEIRA		96,5285	

24.	24.	CAFÉ 1ª PARTE	PREFEITRA MUN. DE MARABÁ	VILA BREJO DO MEIO	110,7506	
25.	25.	CAFÉ 1ª PARTE	RICARDO GOMES DE DEUS	FAZ. SANTA LUZIA	1.895,8679	
26.	26.	CAFÉ 1ª PARTE	MARIA ALDAÍRES SANTOS ARAÚJO	FAZ. SANTO ANTONIO	115,6762	
27.	27.	CAFÉ 1ª PARTE	MANOEL SOARES DE SOUZA	FAZ. BOM FUTURO	1.776,3488	
28.	28.	CAFÉ 1ª PARTE	ALBERTINO DE PAULA NASCENTE	FAZ. MUTAMBA II	1.507,0538	
29.	29.	CAFÉ 1ª PARTE	ALBERTINO DE PAULA NASCENTE	FAZ. MUTAMBA	1.326,1605	
30.	30.	CAFÉ 1ª PARTE	ANTONIO DE MAGALHÃES FREIRE	FAZ. ALTO BONITO	1.164.9125	
31.	31.	CAFÉ 1ª PARTE	EDEWALTER PETRI	FAZ. ALTO BELO	1.337,5044	
32.	32.	CAFÉ 1ª PARTE	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	FAZ. GAMELEIRA	1.438,5716	
33.	33.	CAFÉ 1ª PARTE	ANTONIO MARIO B. DE SOUZA	FAZ. BATISTA	2.558,6903	
34.	34.	CAFÉ 1ª PARTE	JOÃO BATISTA C. DE A. FILHO	FAZ. JAVA	2.560,5867	
35.	35.	CAFÉ 1ª PARTE	WILIAN CORREA DE ANDRADE	FAZ. CRAM BRASIL	1.516,1822	
36.	36.	CAFÉ 1ª PARTE	ANTONIO BARROS DA SILVA	FAZ. SANTO ANTÔNIO	473,9923	
37.	37.	CAFÉ 1ª PARTE	CARLOS MAGNANI FILHO	FAZ. BOA SORTE	113,2520	
38.	38.	CAFÉ 1ª PARTE	JOÃO BATISTA C. DE A. FILHO	FAZ. SÃO PAULO	345,3418	
39.	39.	CAFÉ 1ª PARTE	MANOEL PRERIRA DOS SANTOS	FAZ. BOA ESPERANÇA	170,2917	
40.	40.	CAFÉ 1ª PARTE	GERMINO SALUSTIANO CORREA	FAZ. MELHORAMENTOS	254,6638	
41.	41.	CAFÉ 1ª PARTE	ANTONI ZUCATELLI		253,7596	
42.	42.	CAFÉ 1ª PARTE	JOÃO PEREIRA DA SILVA	FAZ. SANTA CRUZ	342,3002	
43.	43.	CAFÉ 1ª PARTE	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS		37,1212	
44.	44.	CAFÉ 1ª PARTE	BARNARÉ MARINS CARVALHO	FAZ. BOA VISTA	652,7936	
	TOTAL DE LOTES NA GLEBA = 25			**TOTAL DA ÁREA 21.611,4153**		
45.	45.	CARAJÁS 3ª PARTE	VERA ANÇÃO MUSSI	FAZ. MACAÚBA	2.810,6451	VENDIDA
46.	46.	CARAJÁS 3ª PARTE	JOÃO DOMICIANO	FAZ. SÃO RAIMUNDO	2.826,0911	VENDIDA
47.	47.	CARAJÁS 3ª PARTE	ANTONIO CAETANO ALMEIDA	FAZ. PONTA DA SERRA	2.911,9954	VENDIDA
48.	48.	CARAJÁS 3ª PARTE	ARMANDO GOMES GARCIA	FAZ. MURURÉ	2.987,7560	VENDIDA
49.	49.	CARAJÁS 3ª PARTE	JOÃO BATISTA DOMICIANO	FAZ. SANTA ROSA	2.848,2030	VENDIDA
50.	49 - A	CARAJÁS 3ª PARTE	ÁLVARO DE ALMEIDA	FAZ. TRÊS PODERES	2.998,3844	VENDIDA

51.	50.	CARAJÁS 3ª PARTE	FAIÇAL ANÇÃO JAMAL	FAZ. NETUNO	2.871,6626	VENDIDA
52.	51.	CARAJÁS 3ª PARTE	CAMILO MUSSI NETO	FAZ. CEDRO	2.989,3414	VENDIDA
53.	52.	CARAJÁS 3ª PARTE	NILO CÉSAR SANTOS	FAZ. SAMAÚMA	2.986,5347	VENDIDA
54.	53.	CARAJÁS 3ª PARTE	PAULO MENDES DE SOUZA	FAZ. SÃO FRANCISCO	2.841,6070	VENDIDA
55.	54.	CARAJÁS 3ª PARTE	HAROLDO COSTA BEZERRA	FAZ: MURIÇOCA	2.715,7655	VENDIDA
56.	55.	CARAJÁS 3ª PARTE	EDUARDO DE CASTRO BEZERRA	FAZ. S. PAULO DO RIO PRETO	2.662,5910	VENDIDA
57.	56.	CARAJÁS 3ª PARTE	OSVALDO RENZO FILHO		2.999,8010	VENDIDA
	57.	CARAJÁS 3ª PARTE	PEDRO COELHO DE SOUZA	FAZ. SÃO PEDRO II	533,6863	
59.	58.	CARAJÁS 3ª PARTE	PEDRO COELHO DE SOUZA	FAZ. SÃO PEDRO I	489,7428	
60.	59.	CARAJÁS 3ª PARTE	JOSÉ RAIMUNDO BORGES	FAZ. RIBEIRA	932,2244	
61.	60.	CARAJÁS 3ª PARTE	LEYDA BARBOSA DE SOUZA	FAZ. SOBRAL	668,1919	
62.	61.	CARAJÁS 3ª PARTE	RUY BARBOSA	FAZ. MARAJUBA	2.483,2022	
63.	62.	CARAJÁS 3ª PARTE	LUÍZ CORREA MARQUES		365,5400	
64.	63.	CARAJÁS 3ª PARTE	ADEMIR ALVARENGA		515,0000	
	TOTAL DE LOTES NA GLEBA = 20			**TOTAL DA ÁREA 43.437,9658**		
65. 1	64.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	OSVALDO MIRANDA CRUZ	FAZ. JARACUTIA	2.994,0458	COMPLEXO MARIMBONDO
66. 2	65.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JOAQUIM MIRANDA CRUZ	FAZ. BOA ESTRELA	2.982,9604	COMPLEXO MARIMBONDO
67. 3	66.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	FRANCISCO MIRANDA CRUZ	FAZ. MARTINICA	2.991,6083	COMPLEXO MARIMBONDO
68. 4	67.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	NAZRO VIEIRA DE BRITO	FAZ.GENIPAPO	2.982,4754	COMPLEXO MARIMBONDO
69. 5	68.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ADAIR JACOB DE PAULA	FAZ. SÃO JOSÉ	2.851,3199	COMPLEXO MARIMBONDO
70. 6	69.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	SEBASTIÃO TAVARES	FAZ. PARDO	2.998,9851	COMPLEXO MARIMBONDO
71. 7	70.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	MARIA ELITA DE OLIVEIRA	FAZ. BOA VIAGEM	2.999,3617	COMPLEXO MARIMBONDO
72. 8	71.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ANGELO GANGOLDI	FAZ. SALTO	2.994,5254	COMPLEXO MARIMBONDO
73. 9	72.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	RUBENS FRANCISCO M. DA SILVA	FAZ. JABORANDI	2.993,7472	COMPLEXO MARIMBONDO
74. 10	73.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ARTUR RODRIGUES DA SILVA	FAZ. FIGUEIRA	2.864,2715	COMPLEXO MARIMBONDO
75. 11	74.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ANTONIO PINHEIRO	FAZ. TERRA ROXA	2.994,9471	COMPLEXO MARIMBONDO
76. 12	75.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JOSÉ DOS REIS LOPES DA ROCHA	FAZ. GIRASSOL	2.525,8196	COMPLEXO MARIMBONDO

77. 13	76.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA	FAZ. SERRA BONITA	2.592,5596	COMPLEXO MARIMBONDO
78. 14	77.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	VICENTE MIRANDA CRUZ	FAZ. PAULO AFONSO	2.998,0656	COMPLEXO MARIMBONDO
79. 15	78.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ERASMO PINTO	FAZ. SÃO JOÃO	2.996,0421	COMPLEXO MARIMBONDO
80. 16	79.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	IVETE BENTA DE OLIVEIRA	FAZ. SANTA RITA	2.587,2695	COMPLEXO MARIMBONDO
81. 17	80.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	GILBERTO VIEIRA	FAZ. COLORADO	2.720,1994	COMPLEXO MARIMBONDO
82. 18	81.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JOÃO ABUSSAF FILHO	FAZ. SANTA MARGARIDA	2.557,1467	COMPLEXO MARIMBONDO
83. 19	82.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JORGE DIB ABUSSAF	FAZ. UMUARAMA	2.994,0277	COMPLEXO MARIMBONDO
84. 20	83.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	FAZ. VALE DO BO JESUS	2.997,2654	COMPLEXO MARIMBONDO
85. 21	84.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JOÃO DIB ABUSSAF	FAZ. APUCARANA	2.644,0829	COMPLEXO MARIMBONDO
86. 22	85.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	AURIVONE CABRAL FERREIRA	FAZ.RECIFE	396,7287	
87. 23	86.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ABEL AMARAL	FAZ.POUSO ALEGRE	2.998,9187	COMPLEXO MARIMBONDO
88. 24	87.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JOSÉ CARLOS M. DE OLIVEIRA	FAZ. SANTA LUZIA	2.997,5133	COMPLEXO MARIMBONDO
89. 25	88.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	FRANCISCO MIRANDA DE OLIVEIRA	FAZ. NOVA CONQUISTA	2.995,4065	COMPLEXO MARIMBONDO
90. 26	89.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	APARECIDO VALNEI DE OLIVEIRA	FAZ. MIRANDÓPOLIS	2.863,3962	COMPLEXO MARIMBONDO
91.	90.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	FRANCISCO JOSÉ VOLF SANTOS	FAZ. ITACAIÚNAS	2.084,9205	COMPLEXO MARIMBONDO
92.	91.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	IZAIAS CARVALHO DOS SANTOS	FAZ. PEDRA PRETA	2.169,6765	COMPLEXO MARIMBONDO
93.	92.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JOSÉ CARLOS PERANDREA	FAZ. RIO BRANCO	2.993,6031	Parte desapropriada (PA-Rio Branco) e parte Faz. Três Voltas
94.	93.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	FAZ. AXIXÁ	2.982,1004	
95.	94.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	RAIMUNDO NORATO DA SILVA	FAZ. SÃO RAIMUNDO	2.443,9452	
96.	95.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	WANDERLEY PEREIRA DE SOUZAA	FAZ. SANTO ANTONIO	2.915,4824	
97.	96.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	IBRHAM DAIAD	FAZ. OURO PAULISTA	2.996,8468	Parte desapropriada (PA-Rio Branco e Palmares) e parte Faz. Três Voltas
98.	97.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ONESCIMO DOMENE	FAZ.ALTO ALEGRE	2.979,5454	Parte desapropriada (PA-Rio Branco e Palmares) e parte Faz. Três Voltas
99.	98.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ITALO GALO	FAZ. RIO BRANCO	2.995,0952	Parte desapropriada (PA-Rio Branco e Palmares)
100.	99.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ANTONIO DE SOUZA	FAZ. ALVORADA	2.996,8730	Parte desapropriada (PA-Rio Branco e Palmares)
101.	100.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	FAZ. ALTO BONITO	2.999,6107	Fazenda
102.	101.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JOSÉ MIRANDA CRUZ	FAZ. TRES MARIAS	1.798,9668	
103.	102.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	FAZ. SANTA MARIA	1.840,1557	

104.	103.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	MARIA STELA TAVARES LACERDA	FAZ. PÉ DO MORRO	2.443,2785	
105.	104.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	MILTON FERREIRA DE CAMARGO	FAZ. TRES BARRAS	1.112,7925	
106.	105.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	OSVALDO FERREIRA CAMARGO	FAZ. PANTALINA	189,5400	
107.	106.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	NATALÍCIO INÁCIO DA SILVA	FAZ. BOA VIAGEM	1.393,3428	
108.	107.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	SEVERINO MARCELINO PEREIRA	FAZ: CACHOEIRA	2.841,1087	
109.	108.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	IZALITA SANTOS FERNANDES	FAZ. ALTO BONITO	1.229,9135	
110.	109.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	NEUZA PADUA DE OLIVEIRA	FAZ. COCAL	1.332,6559	
111.	110	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA	FAZ.CACHOEIRA PRETA	1.380,2546	Desapropriada (PA-Cachoeira Preta)
112.	111.	ITACAIÚNAS 2ª PARTE	ARY DE FREITAS OLIVEIRA	FAZ. IPIRANGA	990,0000	Desapropriada (PA-Ipiranga)
	TOTAL DE LOTES NA GLEBA = 76			**TOTAL DA ÁREA**	**119.662,3979**	
113.	112.	SORORÓ PARTE III	NILO CORREA MARANHÃO	FAZ. SEM DENOMINAÇÃO	1.571,3483	Área originária de excesso de castanhais
114.	113.	SORORÓ PARTE III	BENEDITO	FAZ. CEDRO	1.022,2131	Área originária de excesso de castanhais
115	114.	SORORÓ PARTE III	MUTRAN FILHO	FAZ. CEDRO II	787,8986	Área originária de excesso de castanhais
		TOTAL = 03 LOTES		**TOTAL DA ÁREA**	**3.381,4600**	Áreas originárias de excesso de castanhais
	TOTAL GERAL DE LOTES = 115		**TOTAL GERAL DAS ÁREAS =**		**190.522,9638**	

4 - CONCLUSÃO

Do ponto de vista geo-estratégico, Marabá é o município mais bem situado no sudeste do Pará. Representa o ponto de convergência do sistema viário da região, isto é, convergem-se para a sede do município as rodovias estadual e federal, ferrovia carajás e os rios navegáveis. Isto tem propiciado, nas duas últimas décadas, um dos mais fenomenais fluxo migratório, seja ele planejado pelo governo federal ou não. A implantação do sistema vário e dos grandes projetos, como a CVRD e a ELETRONORTE, inseridos no Programa de Integração Nacional, foram motivados pelo potencial de riquezas que o município tem oferecido, mesmo atualmente, após o desmembramento, que deu origem a outros município, continua sendo importante pólo de atração e movimentos sociais. Em função do acima exposto, implantaram-se na região de Marabá várias instituições governamentais, as quais introduziram novas formas de utilização do espaço, e como forma de controle territorial introduziram práticas modernas de produção baseadas na ciência e tecnologia.

Dessa forma, o município de Marabá e os circunvizinhos passaram oficialmente a fazer parte da economia globalizada e constitui primorosa fonte de pesquisa científica, tal é o número de pesquisadores nacionais e estrangeiros interessados no entendimento da dinâmica sócio espacial, nos conflitos pela posse da terra e outros fenômenos sociais.

As transformações ocorridas no município de Marabá perpassam por enfoques de modernidade em alguns aspectos, parcialmente significativos em termos de progressos sociais, em outros, convive com o arcaico. Podemos citar como exemplo os aspectos fundiários, ainda marcados pela tensão social.

Existem no município atualmente cerca de 17 (dezessete) castanhais (a maioria transformados em fazendas) invadidos entre 1986 e 1996. Atualmente as invasões de terra são um problema verificado também no centro-sul. Isso prova que não podemos rotular o sudeste do Pará como única

área de tensão social, de violência no campo. Cabe fazer uma breve análise pela qual passa o setor agrário, relativisando cada caso.

No sul e centro-sul por exemplo, o traço mais forte é a tradição agrícola. O agricultor do sul é profundo conhecedor de sua ocupação, e ainda assim vive o drama do endividamento, da falta de uma política agrícola que lhe garanta exercer seu potencial e sentir que vale a pena ser agricultor. Nesse sentido cabe refletir sobre o problema dos Sem Terra e a questão da ocupação da Amazônia. O fututo dos Sem Terra parece ser a encarnação do atual produtor descapitalizado na região mais desenvolvida do País.

O que dizer então dos sem Terra na Amazônia? A clientela da reforma agrária nesta região compõem-se dos mais variados tipos de trabalhadores. Envolve a problemática da pobreza urbana, isto é, chega a ser evidente a ausência de qualificação para obter um pedaço de terra, que é a de agricultor. Essa constatação é feita de várias formas. Uma delas é através de declaração do próprio candidato a um lote, ao confessar que jamais lidou com a terra. Tinha outra profissão eminentimente urbana. Exercia a função de pedreiro, padeiro, comerciante, etc.

Nesse caso a questão da reforma agrária adquire mais complexidade. Dois fatores primordiais constituem dificuldades a serem enfrentadas: um dos fatores traduz-se pelas atuais deficiências do sistema vigente, ou seja, a forma como estão se conduzindo os problemas pela posse da terra. Para que sejam tomadas decisões acertadas para a solução do problema é necessário vencer os percalços de ordem técnica e jurídica e mesmo a falta de recursos financeiros. E caso esses recursos existam, o governo demonstrar condições de administrá-los corretamente no sentido de evitar novos conflitos e resolver os antigos, o que não é fácil, considerando que esse fator é conseqüência de um outro; o segundo, de ordem sociológica. Remete à discussão sobre as classes desfavorecidas, a má distribuição de rendas, enfim, o problema dos excluídos, agregados ao movimento dos sem Terra (MST).

O MST é composto essencialmente de pessoas desfavorecidas em busca de melhores condições de vida, que as permitam consumir. E isso constitui um dos mais graves problema da sociedade moderna. Todos são orientados, diariamente, a consumir e para isso são necessários recursos. Nesse sentido Marabá constitui um ponto estratégico em termos de oferta de recursos naturais, e é também um ponto de contato entre o Nordeste, de onde flui a camada de imigrantes mais pobre, e a Amazônia Oriental, sendo também sede de importantes instituições governamentais.

5 - PROPOSIÇÃO

O final do milênio apresenta-se como o início da era da informação e do conhecimento. Os meios de comunicação nos coloca frente a frente com os acontecimentos de forma globalizada. O campo das idéias está mais fértil do que nunca. A ciência e a tecnologia oferecem facilidades para tornar a vida do homem moderno mais decente e digna. No entanto, existem a violência urbana, a violência no campo, a corrupção e o desperdício dos recursos naturais.

A reforma agrária tem sido nos últimos vinte anos, o carro chefe dos problemas surgidos e a serem enfrentados pela sociedade e pelo governo federal. Os movimentos sociais, as manifestações, as reivindicações têm demonstrado que há um desequilíbrio na zona rural brasileira. Não se deve negar que ainda persistem os resquícios do velho modelo quatrocentão de encarar a terra como uma forma de patrimônio para inventário familiar e também para especulação de curto prazo.

Essa é uma forma de sustentação de poder econômico e político ultrapassada, arcaica e incompatível com a modernidade, com a criatividade empresarial. O empresário rural moderno, em consonância com os novos tempos reconhece que é necessária a harmonização com a natureza e está adequando os modos de produzir dentro da racionalidade, vendo a terra, não como um fim, mas como um meio sagrado de gerar riquezas em função da criatividade e do trabalho.

Esse empresário moderno porém, vem sofrendo as sequelas da generalização no que se refere ao debate pela Reforma Agrária. Não há separação entre o joio e o trigo no referente as responsabilidades pelas injustiças sociais no campo.

Em junho de 1975, com cinco anos de atuação do INCRA no sudeste do Pará, os acontecimentos no campo apontam para situações de conflito e enquanto isso em Goiânia, estava sendo criada a Comissão Pastoral

da Terra-CPT, por um grupo de bispos, padres e leigos. Era um sinal de que uma nova era estava se iniciando em relação aos interesses na área rural.

A revista AMAZÔNIA de pouca circulação nacional, mas muito conhecida nos meios acadêmicos, em seu exemplar nº 50, de fevereiro de 1980, produziu uma reportagem intitulada "O Problema Fundiário em Debate". Passaram-se quinze anos e o tema continua atual. A matéria dava conta da criação do Grupo Executivo dasTerras do Araguaia/Tocantins-GETAT, (criado na mesma data), e também da tomada de posição da igreja Católica em relação a situação fundiária do País.

A igreja expressou seu posicionamento através da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), na 18º Assembléia Geral. Suas idéias foram organizadas levando em conta os resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Federal que tratou de investigar a situação fundiária em âmbito nacional, em conjunto com o empresariado brasileiro.

Tanto a igreja quanto o governo federal tratam do problema fundiário enfatizando a questão da posse da terra. Daí por diante, o debate sobre a reforma agrária passou a constar na pauta das mais importantes lideranças nacionais, incluindo o período mais fértil que foi o da elaboração da Constituição de 1988 e ganhou espaço na mídia mundial.

O sudeste do Pará por ser um importante pólo de atração de imigrantes em função das inúmeras riquezas existentes como já citamos anteriormente, está estigmatizado como uma região de violência no campo. Os imigrantes encontram, na maioria dos municípios da região, situações constituídas na base do antigo modelo de apropriação de terras, o modelo oligárquico e todas essas terras onde existiram conflitos, estão situadas próximas aos eixos rodoviários, favorecendo as situações de tensão social.

A reforma agrária é um tema complexo, delicado até, a julgar pelo que se verificou durante as campanhas políticas no decorrer do presente trabalho, para eleição de prefeito e vereadores. Paralelamente a campanha

aconteceu a ocupação da sede do INCRA pelos sem Terra. Assunto corrente entre a população e a mídia durante o auge da campanha política.

Foi importante observar o quanto é delicado o problema político e o da Reforma Agrária. O assunto foi tratado na citada campanha com palavras comedidas em vista da antipatia que reflete a opinião popular, principalmente na cidade. As propostas apresentadas pelos candidatos deram caminho para reflexões a cerca dos problemas que o município vem enfrentando, entretanto, mesmo o PT (Partido dos Trabalhadores) foi cauteloso com a questão dos Sem Terra, ou seja, não se deixou enveredar pela discussão como tem feito em outras ocasiões fora de campanha, por entender que a questão é complexa, e a legislação que trata do assunto é confusa.

A própria Igreja Católica, nos últimos 20 anos tem perdido fiéis para igrejas protestantes ou dissidentes, por abordar, durante os sermões a questão da terra, dos excluídos e da ausência de atitudes concretas sobre o problema da posse da terra.

Diante da conjuntura nacional e regional referente a questão social no campo é indispensável que os governos dos municípios ofereçam seus serviços no sentido de ajustar os desequilíbrios da zona rural, fazendo com que chegue ao campo a modernização, reformas de idéias e agrárias. Afinal, são os prefeitos recém eleitos os responsáveis pela condução dos últimos acontecimentos do século e do milênio nos municípios, portanto, devem estar engajados também com a busca de soluções dos problemas do campo.

Pelo acima exposto e por entendermos que existem de fato, situações extremadas e historicamente constituídas, e ainda como forma de colaborar com a busca dos caminhos para paz e desenvolvimento no campo apresentamos a seguir algumas proposições, a serem examinadas pelas administrações municipais:

1) Acompanhar e apresentar propostas junto aos governos Estadual e Federal sobre as diretrizes para a programação sobre os trabalhos a serem desenvolvidos nas áreas consideradas estoque de terras no município;

2) Participar dos trabalhos nas áreas selecionadas para assentamento, demonstrando interesse no cumprimento de cada fase;

3) Criar ou possibilitar a criação de grupos de estudo e ação, pesquisa e a difusão sistemática de informações sobre as ocorrências produtivas e/ou mesmo conflitivas no campo, podendo fazer parceria com a UFPA - Campus Universitário de Marabá;

4) Criar meios para acompanhamento das ações fundiárias dos governos Estadual e Federal em relação aos pequenos produtores rurais, no sentido de dar prosseguimento as metas programadas;

5) Acompanhamento dos Assentamentos de Trabalhadores Rurais Sem Terra como forma de detectar os níveis de adaptação e produtividade;

6) Criar os canais adequados de negociações para cumprimento das metas teorizadas na política de assentamento para aplicação efetiva nos projetos existentes no município;

7) Promover a união dos governos municipais do sudeste do Pará no sentido de adquirir poder de pressão junto as outras instâncias dos governos para dar solução efetiva sobre os conflitos no campo;

8) Viabilizar campanha de incentivo à produtividade e valorização do homem do campo;

9) Parceria, intercâmbio ou convênio com instituições que atuam na zona rural desenvolvendo programas de saúde, educação e levantamento de dados; e,

10) Participar na decisão sobre a seleção de áreas prioritárias para as programações anuais dos órgãos fundiários.

6 - BIBLIOGRAFIA

AMAZÔNIA, O Problema Fundiárioem Debate, 1980, Revista Mensal ano V, nº 50.

BARROS, Maria Vitória Martins - A zona castanheira do médio Tocantins e Vale do Itacaiúnas: reorganização do espaço sob os efeitos das políticas públicas para a Amozônia. Marabá: 1992 (TCC - Geografia/UFPA).

BECKER, Berta K. Amazônia. Rio de Janeiro, Ática S/A, 1990

COSTA, Vanderley Messias da. O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil. São Paulo, contexto, 1990.

EMMI, Marília Ferreira . A Oligarquia do Tocantins e o Domínio dos Castanhais, Coleção Igarapé, Belém, UFPa, 1987.

IANNI, Otávio. A Luta pela Terra. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. Listagem de Aforamentos e Castanhais. Belém, ITERPA, 19877.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Imóveis Situados no Poligco dos Castanhais adquiridos pelo ex-MIRAD. INCRA, Brasília, FAX. 1989.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ: Castanhais: Destruição, Violência, Indefinição. Belém, IDESP, (Pará Agrário), 1987

LAGENEST, H. D. Barruel. *Marabá Cidade de Diamante e da Castanha.* *São Paulo, Ed.Anhambi S/A, 1958.*

LARAIA, Roque de Barros e MATTA, Roberto da. *Índios e Castanheiros* *.2a Ed.São Paulo, Paz e Terra, 1979.*

MARTINS, J. S. *Expropriação e Violência - Questão Política no Campo.* *São Paulo, Hucitec, 1982.*

MARTINEZ, Paulo. *Reforma Agrária* *- Questão de Terra ou de Gente? São Paulo, Ed. Moderna Ltda., 1980*

MARABÁ, Relatos sobre a Cidade e o Município de Marabá. Belém, Falangola, 1984.

MARABÁ E OS MARABAENSES, (obra apócrifa), Marabá-PA, 1926

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Aspectos Fundiários e Sociais da Área de atuação do GETAT.* *Marabá, maio de 1985.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. *Castanha do Brasil - Levantamento Preliminar.* *Belém, DEMA, 1976.*

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIO. Ação do GETAT (período 1980 a 1984). Belém, MEAF, 1985.

MORAES. Antônio Carlos Robert. *Geografia Pequena História Crítica.* *6a Ed. São Paulo , Hucitec, 1987.*

NEVE (Núcleo de Estudos da Violência, USP/CTV) Violência Rural no Brasil. *Relatório Américas Watch, 1991.*

OLIVEIRA. Ariovaldo U. de. A Geografia das Lutas no Campo, Conflitos e Violência, Movimentos Sociais e Resistência ä "Nova República e a Reforma Agrária". *2a Ed., São Paulo, Editora da Universidade, 1989.*

RIBEIRO, Nelson de I. Caminhada e Esperança de Reforma Agrária, *(A Questão da Terra da Constituinte) Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.*

SANTOS, Breno A. dos. Geologia e Potencial Mineral da Região dos Carajás. *(Simpósio sobre a Província Mineral da Serra dos Carajás, Rio de Janeiro, 1980.*

, Breno A. dos. Potencial Mineral da Amazônia e suas Perspectivas. *Marabá- PA, DOCEGEO, 1977.*

TOCANTINS, Leandro. Amazônia Natureza, Homem e Tempo. *2ª Ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira A/A, 1982.*

VALVERDE, Orlando. Estudos de Geografia Agrária Brasileira. *Petrópolis - RJ, Vozes, 1985.*

VELHO, Otávio Guilherme. Frente de Expansão e Estrutura Agrária. *Estudo.*

MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA

MAPA FUNDIÁRIO

Base cartográfica elaborada a partir das folhas SB.22-X-D(1984) DSG, SB.22-V-D(1991)IBGE, SB.22-Y-B(1985)IBGE e SB.22 XC (1984) DSG do corte cartográfico internacional, 1ª impressão. Compilação, montagem e desenho Bruno Cruz Bezerra. Supervisão e revisão Helena S. Zanetti Eybon, geógrafa.

LOCALIZAÇÃO DO ESTADO

ESCALA GRÁFICA

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

ÁREA DO MUNICÍPIO: 15.157,90 km² ou 1.515.790,0000 ha

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE MUNICIPAL:
LAT. 05° 21' 14" S — LONG. 49° 07' 25" W
PONTO MAIS ELEVADO: 792 m
PONTO MAIS BAIXO: 62 m

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Programa de Integração Mineral em Municípios da Amazônia — PRIMAZ vem sendo executado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, a partir de abril de 1993, compondo os municípios situados no Estado do Pará.
Este programa tem como Coordenador, o geólogo Manoel da Redenção e Silva; Supervisor Regional o geólogo Agildo Pina Neves; Chefe do Projeto o geólogo Benedito Carlos Damasceno. Trabalho pesquisado e elaborado sob a responsabilidade / técnica da Geógrafa Maria Vitória Martins Barros, CREA Nº 8.533 D/PA.

ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS
- Limite municipal
- Limite distrital
- Rodovia federal
- Rodovia estadual pavimentada
- Rodovia estadual não pavimentada
- Rodovia municipal
- Curva de nível
- Ponto cotado
- Sede municipal
- Vila, lugarejo, núcleo residencial
- Fazenda, sítio, retiro
- Campo de pouso

ELEMENTOS HIDROGRÁFICOS
- Curso d'água permanente
- Curso d'água intermitente
- Lago ou lagoa perene
- Lago ou lagoa intermitente
- Banco de areia
- Terreno sujeito a inundação
- Ilha

LEGENDA
- Limite de Glebas
- Limite da Gleba Ampulheta
- Áreas de Conflito com processo de desapropriação/aquisição
- Áreas de Conflito noticiado através da mídia
- Limite de lotes
- Limite de áreas em destaque

GLEBAS MATRICULADAS EM NOME DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Nº	DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	INCORPORADA AO PATRIM. DA UNIÃO ATRAVÉS DE.
1	Geladinho Praia Alta 1a. Parte	53.700	Discriminação e matrícula
2	Sororó Partes I e II	13.525	Discriminação e matrícula
3	Pataua Parte II	14.450	Discriminaçao e matrícula
4	Sororó Parte III	3.381	Discriminação e matrícula
5	Itacaiunas 2a. Parte	225.500	Discriminação e matrícula
6	Café 1a. Parte	73.650	Discriminação e matrícula
7	Carajás 3a. Parte	140.000	Discriminação e matrícula
8	Engano 2a. Parte	10.000	Arrecadação Sumária e matrícula
9	Buritirana 1a. Parte	75.000	Arrecadação Sumária e matrícula
10	Tapirapé	108.500	Arrecadação Sumária e matrícula
11	Aquiri	79.000	Arrecadação Sumária e matrícula
	TOTAL	796.706	

PROJETOS DE ASSENTAMENTO

Nº	DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	Nº DE LOTES	PORT. CRIAÇÃO	FORMA DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
I	PA-Murumuru	30.787	368	1939/88	Gleba Gelad. P. Alta 1a. P.
II	PA-Cinzeiro	25.340	361	1.444/88	Gleba Café 1a. Parte
III	PA-Tamboril	15.192	230	1.443/88	Gleba Carajás 3a. P.
IV	PA-Cinturão Verde I	42.000	600	RESOLUÇÃO Nº 148/91	Gleba Carajás 3a. P.
V	PA-Itacaiunas	4.096	80	PORTARIA Nº 52 DE 15/08/1996	Gleba Engano II
VI	PA-Rio Branco (parte)	7.800	151	RESOLUÇÃO Nº 077/93	Resolução nº 386 de 15/12/93 (desaprop.)
VII	PA-Palmares (parte)	2.800	56	17(11/03/96)	Port. INCRA/P/nº 332 de 07/12/95 (desap.)
VIII	PA-Sereno	21.819	393	1398/88	Gleba Itacaiunas 2a P.
IX	PA-Castanheira	7.199	90	6(10/01/95)	Gleba Engano II
X	PA-Ipiranga (parte) e PA-Cachoeira Preta (parte)	2.370	47	RESOLUÇÃO Nº 21 (29/04/93)	Decreto s/n de 06/01/91 (desaprop.)
XI	PA-Cedrinho	3.077	53	52(17/07/95)	(desapropriação)
XII	PA-Cristalandia (parte)	11.250	200		(Compra ou aquisição)
	TOTAL	173.730	2.629		

ÁREAS INSTITUCIONAIS

IDENT.	DENOMINAÇÃO	GESTÃO	ÁREA (ha)	FORMA DE AQUISIÇÃO
2A	**REBIO** – Reserva Biológica do Tapirapé	IBAMA	103.000	Decreto 97.719 de 05 de maio de 1989
2B	**FLONATA** – Floresta Nacional do Tapirapé Aquiri (parte)	IBAMA	161.500	Decreto 97.720 de 05 de abril de 1989
2C	Reserva Florestal da **CVRD**	CVRD	16.844	Compra de tres (03) Castanhais (Tít. de Afor.)
2D	Polo Industrial de Marabá	CDI – PARÁ	3.000	Compra de parte do Cast. Taboquinha I
2E	Parte das Áreas Indígenas: Catetê e Sororó	FUNAI	17.000	decretos
	TOTAL		301.344	

LEGENDA

IDENTIF.	DENOMINAÇÃO	PROP. OU GESTOR	ÁREA (ha)	OBS
	Projetos de Assentamento	INCRA	173.730	Em áreas da União, desaprop. e adquiridas
1A	Loteamentos medidos e demarc. pelo INCRA e extinto GETAT	Proprietários (titul.) e INCRA (os não titul.)	74.150	Pequenos e médios produtores rurais
⊙	Áreas documentadas pelo INCRA e pelo extinto GETAT	Proprietários	190.449	Pequenos, médios e grandes produtores
	Áreas documentadas pelo Estado	Proprietários e foreiros	296.453	Castanhais e Fazendas
	Áreas com posses a serem documentadas pelo INCRA	INCRA	130.373	Pequenas, médias e grandes fazendas
	Posses a serem documentadas pelo ITERPA	ITERPA	8.835	excesso de Castanhais não matriculado em nome da União (INCRA)
	Terras Públicas Federais	INCRA	262.500	Presença de pequenos a grandes pretendentes e extratores de madeira
	Terras Públicas Estaduais	ITERPA	91.472	Gleba Ampulheta (ocupada por posseiros)
	Colonia Paulo Fontelles	ITERPA	± 24.000	Gleba Ampulheta (não demarcado)
1B	Áreas adquiridas pela COSIPAR	COSIPAR	16.507	Conflito
	Áreas ecológicas e áreas indígenas	IBAMA e FUNAI	281.400	REBIO, FLONATA, SORORÓ e CATETÉ

FONTE E DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA

INCRA – Matrículas de Glebas, portarias decretos de desapropriações, aquisição e criação de Projetos de Assentamento, demarcações de Loteamentos e áreas particulares e dados diversos.
ITERPA – Títulos expedidos.
DSG – Cartas Planialtimétricas nas escalas 1:100.000 e 1:250.000.
IBGE – Memorial descritivo do município e cartas planialtimétricas nas escalas 1:100.000 e 1:250.000.
INPE – Satélite Landsat 5 — WRS 223/064 de 23/07/94, bandas 3,4 e 5 - WRS 224/064 de 30/07/94, bandas 3,4 e 5 multi espectral colorida.
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Decretos de criação das Áreas Ecológicas REBIO e FLONATA e áreas adquiridas.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Publicação da Lei Municipal.
CVRD – Documentação de Reconhecimento de Domínio das áreas que compõem a Reserva Florestal.
FUNAI – Mapa da Área Indígena Catetê e Sororó.
COSIPAR – Escrituras e medição e demarcação de Castanhais.

Trabalho elaborado com o apoio do INCRA/U.A.-MARABÁ, no período de março a outubro de 1996, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA GEÓGRAFA MARIA VITÓRIA MARTINS BARROS.

MME – CPRM
Serviço Geológico do Brasil
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO MINERAL EM MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA - PRIMAZ

MUNICÍPIO DE MARABÁ
MAPA FUNDIÁRIO